



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de abril de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Senhor Prefeito Municipal
JAIME DA SILVA STANG

Cumprimento lhe, vossa excelência, e aproveito para solicitar a compra de **Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense** conforme descritos abaixo, para atenderem as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de suas atividades.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	PAR	Perna de Pau em alumínio de 60cm. Amarração com velcro, proteção para perna. A medida do tamanho da perna é da base até o pé.	600,00	1.200,00
2	1	M ²	Tecido para circo, pijama,acrobatico 100% poliamida 20 metros por 1,65 metros de largura Tecido ligante/ jersey: Composicao: 100% poliamida. Largura: 1,65m. Gramatura:155 g/ m2. Tecido próprio para uso circense, youga aéreo, acrobático malha fria	1.100,00	1.100,00
3	1	UN	Lira Com Corda Profissional Empatada Fixa. Lira fabricadas em aço de alta qualidade com espessura ideal para que não fique muito leve nem muito estático no ar. Lira com um ponto de ancoragem a mais popular de todas ideal para usar com o destorcedor e mosquetão padrão, solda feita em MIG industrial garantindo toda segurança necessária.	750,00	750,00
4	6	UN	Aro ou argola para malabares feito de plástico com ótima durabilidade. (de diversas cores). -peso 114 gramas. -Medidas em milímetros -Altura 4 mm Largura 320 mm Profundidade 320 mm	33,00	198,00
5	1	UN	Colchão modelo gordo 300x190x030 cm – Padrão	7.000,00	7.000,00



			Medidas: 300x190x030 cm D26 Espuma especial c/ densidade ideal para amortecimento Revestido em lamina de pvc reforçado com poliéster KP-1000 Soldado eletrônica nas emendas Totalmente impermeável e higienizável Resistência a variação de temperatura		
6	3	UN	Clave Standard colorida de Cabo Branco - com Regaton Cabeça e Fitas Pretas - Indicado para Palco ou piso uniforme, não abrasivo. - Clave Vendida por unidade - Peso: 218 gramas	100,00	300,00
7	9	UN	Bola lisa ou corres diversas de 63 MM Peso: 110 gramas de painço Fabricada em vinil com grande durabilidade Não toxica Trava especifica para não liberar o peso interno do equipamento.	23,00	207,00
8	60	UN	Faixa de exercicio nível leve e médio Composição em borracha termoplástica (tpe), medidas de no mínimo 120cm x 150cm, cor: laranja nível médio, cinza claro nível leve, espessura aproximado de 0,5 mm e peso 0,72 gramas.	30,00	1.800,00
9	50	UN	Halter kit 2 unidades 2 kg Halter preto peso 1kg composto com ferro fundido e revestimento emborrachado na forma redonda cor preto, cinza ou laranja.	65,00	3.250,00
10	50	UN	Bolas de terapia para as mãos Composição em (tpr), dimensões aproximadas: diametro de 5,5 cm, peso de 19 gramas, cores: laranja, cinza, densidade: macia.	4,00	200,00
11	50	UN	Bolas 25 cm para exercicios. Composição em borracha, pvc resistente e elastico, com diametro de 25 cm, textura lisa e antiderrapante, cores diversas densidade: macia, resistencia ate 100 kg.	40,00	2.000,00
12	10	UN	Bastão de massagem e liberação miofascial. Polipropileno e eva, com apoio as maos, forma silindrica com as dimencoes aproximado de 44 cm x 4,5 cm, peso aproximado de 313 gramas, cores preto e cinza.	60,00	600,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

13	10	UN	<p>BUMBO ALUMÍNIO LISO 30X18</p> <p>AFINAÇÕES:</p> <p>Diâmetro: 18 polegadas (cerca de 45,70 cm)</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura: 30cm- Peso: 4,2kg- Casco de Alumínio escovado- Afinadores: 10 Afinações- Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns.- Ferragens: Cromadas- Aro bala- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	599,00	5.990,00
14	10	UN	<p>SURDO DE MADEIRA</p> <p>Construído com madeiras exclusivas que proporcionam o timbre mais encorpado e definido, com pele de couro animal, o que potencializa a sonoridade do instrumento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Medidas 60x18"- Pele Animal- 10 Afinadores- Corpo em madeira- Ferragens Cromadas- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	1.010,00	10.100,00
15	16	UN	<p>CAIXA DE REPIQUE ALUMÍNIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Medidas: 14"x8 cm- Peso aproximado: 2,1 kg- Pele bateadeira de nylon- Pele de resposta fina- Esteira com 24 fios- 6 afinadores com parafusos padrão sextavado- Corpo em alumínio de alta resistência- Ferragens cromadas- Aros tipo chapa cromados- Sistema automático de esteira- Fixação da esteira por fita- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	360,00	5.760,00
16	4	UN	<p>PRATO PAR FANFARRA</p> <p>Tipo: Prato Par de Fanfarra</p> <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm)- Material: Liga metálica de alta qualidade- Acabamento: Acabamento profissional, resistente a rachaduras- Indicação de uso: Ideal para fanfarras, bandas marciais, performances sinfônicas e outros estilos musicais	430,00	1.720,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

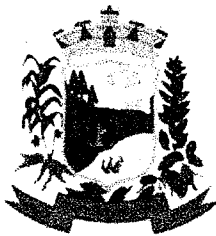
Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			<ul style="list-style-type: none">- Resposta sonora: Poderosa, equilibrada e envolvente- Projeção sonora: Excelente projeção em ambientes abertos e espaços amplos- Durabilidade: Alta durabilidade para inúmeras performances- Peso: 1,8Kg com embalagem. aproximadamente 800g cada prato.		
17	36	UN	TALABARTE CORREIA Fita para Percussão Tarol Repique Caixa Cor: Preto Modelo: 2 Ganchos Largura: 5 cm Comprimento: 135 cm – Aberto de ponta a ponta do mosquetão Peso: 80 Gramas <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	20,00	720,00
18	50	UN	BAQUETA COM PONTA DE OLIVA Especificações Técnicas: Comprimento: 410mm Espessura: 15mm	7,50	375,00
19	20	UN	BAQUETA PARA SURDO MARCIAL Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias. Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- com. 365mm- dia. 25mm <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	10,00	200,00
20	20	UN	BAQUETA MAÇANETA BUMBO Comprimento Total: 40cm; Comprimento (somente cabo): 34,5cm; Diâmetro (apoio mão): Ø2,3cm; Diâmetro (Esfera): Ø6cm; Tamanho do cordão: 11cm. <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	30,00	600,00
21	20	Kit	Kit de Cordas para violão Indicação: Ideal para músicos iniciantes e estudantes. Composição: Nylon ou Aço Tensão Média: Ideal para violão acústico e fácil de tocar. Calibre: (diâmetro em mm): E (Mi) - 0.028; B (Si) - 0.0322; G (Sol) - 0.0403; D (Ré) - 0.029; A (Lá) - 0.033; E (Mi) - 0.043. <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	25,00	500,00



22	5	Jg	Jogo de tarraxas blindadas violão Disposição da tarraxa: 3+3 Material: Aço, Cor: Dourado, Ratio: 1,14 Pino grosso Aplicação: Violão Nylon Cor do Pino: Preto, Botões: Preto, Acompanha 8 parafusos para fixação.	38,00	190,00
23	1	Kit	Kit contendo 50 palhetas para violão Espessuras variadas: 0.96mm, 0.71mm, 1.20, 0.96mm, 0.58mm, 0.81mm, 1.50mm. Material: Plástico ABS, e 1 Estojo.	65,00	65,00
24	15	UN	VIOLÃO DESIGN INFANTIL: Violão de tamanho reduzido, perfeito para crianças e iniciantes, com acabamento natural em madeira e cordas de nylon para maior conforto. CONSTRUÇÃO: Corpo clássico com tampo em madeira clara, laterais em tom marrom e decorativo roseta ornamental ao redor do som. CARACTERÍSTICAS: Braço com escala em madeira escura, trastes niquelados e tarraxas cromadas para afinação precisa. DIMENSÕES: Tamanho 3/4 ideal para crianças, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no aprendizado. SONORIDADE: Cordas de nylon proporcionam um som suave e agradável, ideal para músicas populares e clássicas.	369,00	5.535,00
25	300	UN	Copo Acrílico com tampa e canudo com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com o evento ser realizado.	8,00	2.400,00
26	300	UN	Kit Viagem 10 peças Descrição: Este kit viagem oferece organização e praticidade em 10 peças essenciais para armazenar e aplicar produtos de higiene e beleza. Com frascos produzidos em PET, o kit contém 1 frasco spray de 60ml, 1 frasco com tampa rosqueável de 60ml, 1 frasco pump de 60ml com trava, 3 potinhos de 8ml, espátula, funil, escova de cabelo e pente 2 em 1 e uma esponja de nylon com alça. Todas as peças vêm acomodadas em m estojo de PVC com alça, garantindo fácil transporte e um cuidado ideal para viagens ou eventos longe de casa. Altura: 10cm Largura: 18,5 Profundidade: 6 cm	17,50	5.250,00
27	50	UN	Caneca personalizada de cerâmica com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com o evento realizado.	28,00	1.400,00



Estado do Paraná

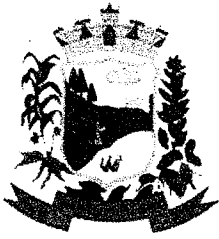
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

28	300	UN	Squezee infantil: composto em material plástico não tóxico, com capacidade de 250ml, personalização em uma cor, possuir tampa com o bico e anti vazamento, cores a definir, conforme evento a ser realizado, esta e arte a serem combinadas conforme solicitado.	7,50	2.250,00
29	2	CX	Baralho Caixa contendo 12 jogos, cada jogo deve conter 52 cartas mais 2 coringas totalizando 5 cartas em 4 naipes sendo 13 cartas cada naipe, em papel cartão/cardstock.	181,13	362,26
30	6	UN	Baralho tipo espanhol para jogo de truco, contendo 50 cartas em papelão duplex	16,00	96,00
31	20	UN	Kimono karatê Confeccionado em tecido de brim leve ou sarja, na cor branca, com reforços adicionais nas áreas de maior impacto, como joelhos e ombros, costura dupla reforçada nas extremidades, acompanhar faixa na cor branca. Disponível em tamanhos variados para a faixa etária infanto-juvenil de 6 a 17 anos.	210,00	4.200,00
32	10	UN	Escudos para Direcionar Golpes Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon traçado. Enchimento de espuma flocada de alta densidade. Costura dupla reforçada. Fechamento zíper éclair com bolsinha para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças ajustáveis com fechamento em velcro. Dimensões, largura 20cm, altura 40cm, espessura 10cm.	175,75	1.757,50
33	10	UN	Protetor de Tórax Possui selo homologado pela CBK (confederação Brasileira de Karatê). Design fino, possibilitando seu uso confortável por baixo do Kimono. Fabricado em material sintético. Fecho com amarras de nylon. Tamanhos Disponíveis: P de 1,50 a 1,65; M de 1,65 a 1,80; G acima de 1,80.	152,00	1.520,00
34	20	PAR	Luvas para Karatê Material flexível e resistente, aprovado e homologado pela WKF (World Karatê Federation). Revestimento em PU resistente e durável. Espuma interna EVA moldada usando tecido mais suave para a absorção de impacto. Forma ergonômica para segurança e conforto.	127,00	2.540,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Fechamento com tira elástica e velcro para um bom aperto. Cores azul e vermelho nos tamanhos P, M, G.		
35	01	UN	Saco de Pancadas Feito de couro de alta qualidade, leve respirável, macio e absorvente de umidade, resistente a impactos, suporte duplo e recuperação rápida. Parte superior com design de abertura de zíper, fácil de encher e fácil de usar, com peso ajustável para atender as diferentes necessidades. Costura à máquina e à mão, acabamento fino, boa vedação. Tamanho 90cm de altura.	242,09	242,09
36	100	UN	Camisetas Treinos/Figurino Confecção da camiseta em meia malha PV 65% poliéster, 35% viscose e gramatura 165g/mg ² , em cores firmes e vivas, manga curta e em cores diferentes do corpo, decote redondo, personalizadas com tamanhos variados (P, M, G e GG), sendo adulto e infantil. Deverão estar com a logomarca indicada, bem como estampadas nas costas, frente e mangas em cores. Cores e arte das estampas serão definidos no ato da compra.	28,00	2.800,00
37	30	UN	Camisa Gola Polo Manga curta, feminina e masculina, com dois botões, composição 53% algodão e 47% poliéster, deverá conter logo bordada em ambas as mangas, bem lado superior esquerdo, logo e informações bordados e suas cores a escolha na hora da compra, como também a escolha da cor da camisa. Deverá ser disponibilizado tamanhos para provas nos diversos tamanhos, P, M, G, GG e demais se necessário.	35,00	1.050,00
Total					76.227,85

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 76.227,85 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
-----------------------------	--

Atenciosamente.



Maria Ines Rodrigues

Diretora do Dpto Municipal de Assistência Social



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos objetos do PROCESSO LICITATÓRIO bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de **Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense** para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social:

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	PAR	Perna de Pau em alumínio de 60cm. Amarração com velcro, proteção para perna. A medida do tamanho da perna é da base até o pé.	600,00	1.200,00
2	1	M ²	Tecido para circo, pijama, acrobatico 100% poliamida 20 metros por 1,65 metros de largura Tecido ligante/ jersey: Composicao: 100% poliamida. Largura: 1,65m. Gramatura: 155 g/ m2. Tecido próprio para uso circense, youga aéreo, acrobático malha fria	1.100,00	1.100,00
3	1	UN	Lira Com Corda Profissional Empatada Fixa. Lira fabricadas em aço de alta qualidade com espessura ideal para que não fique muito leve nem muito estático no ar. Lira com um ponto de ancoragem a mais popular de todas ideal para usar com o destorcedor e mosquetão padrão, solda feita em MIG industrial garantindo toda segurança necessária.	750,00	750,00
4	6	UN	Aro ou argola para malabares feito de plástico com ótima durabilidade. (de diversas cores). -peso 114 gramas. -Medidas em milímetros -Altura 4 mm	33,00	198,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Largura 320 mm Profundidade 320 mm		
5	1	UN	Colchão modelo gordo 300x190x030 cm – Padrão Medidas: 300x190x030 cm D26 Espuma especial c/ densidade ideal para amortecimento Revestido em lamina de pvc reforçado com poliéster KP-1000 Soldado eletrônica nas emendas Totalmente impermeável e higienizável Resistência a variação de temperatura	7.000,00	7.000,00
6	3	UN	Clave Standard colorida de Cabo Branco - com Regaton Cabeça e Fitas Pretas - Indicado para Palco ou piso uniforme, não abrasivo. - Clave Vendida por unidade - Peso: 218 gramas	100,00	300,00
7	9	UN	Bola lisa ou corres diversas de 63 MM Peso: 110 gramas de painço Fabricada em vinil com grande durabilidade Não toxica Trava especifica para não liberar o peso interno do equipamento.	23,00	207,00
8	60	UN	Faixa de exercício nível leve e médio Composição em borracha termoplástica (tpe), medidas de no mínimo 120cm x 150cm, cor: laranja nível médio, cinza claro nível leve, espessura aproximado de 0,5 mm e peso 0,72 gramas.	30,00	1.800,00
9	50	UN	Halter kit 2 unidades 2 kg Halter preto peso 1kg composto com ferro fundido e revestimento emborrachado na forma redonda cor preto, cinza ou laranja.	65,00	3.250,00
10	50	UN	Bolas de terapia para as mãos Composição em (tpr), dimensões aproximadas: diâmetro de 5,5 cm, peso de 19 gramas, cores: laranja, cinza, densidade: macia.	4,00	200,00
11	50	UN	Bolas 25 cm para exercícios. Composição em borracha, pvc resistente e elástico, com diâmetro de 25 cm, textura lisa e antiderrapante, cores diversas densidade: macia, resistencia ate 100 kg.	40,00	2.000,00
12	10	UN	Bastão de massagem e liberação miofascial. Polipropileno e eva, com apoio as maos, forma silindrica com as dimencoes aproximado de 44 cm x 4,5 cm, peso aproximado de 313 gramas, cores preto e cinza.	60,00	600,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

13	10	UN	<p>BUMBO ALUMINIO LISO 30X18 AFINAÇÕES: Diâmetro: 18 polegadas (cerca de 45,70 cm) - Altura: 30cm - Peso: 4,2kg - Casco de Alumínio escovado - Afinadores: 10 Afinações - Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns. - Ferragens: Cromadas - Aro bala - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.</p>	599,00	5.990,00
14	10	UN	<p>SURDO DE MADEIRA Construído com madeiras exclusivas que proporcionam o timbre mais encorpado e definido, com pele de couro animal, o que potencializa a sonoridade do instrumento. - Medidas 60x18” - Pele Animal - 10 Afinadores - Corpo em madeira - Ferragens Cromadas - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.</p>	1.010,00	10.100,00
15	16	UN	<p>CAIXA DE REPIQUE ALUMÍNIO - Medidas: 14"x8 cm - Peso aproximado: 2,1 kg - Pele bateadeira de nylon - Pele de resposta fina - Esteira com 24 fios - 6 afinadores com parafusos padrão sextavado - Corpo em alumínio de alta resistência - Ferragens cromadas - Aros tipo chapa cromados - Sistema automático de esteira - Fixação da esteira por fita - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.</p>	360,00	5.760,00
16	4	UN	<p>PRATO PAR FANFARRA Tipo: Prato Par de Fanfarra - Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm) - Material: Liga metálica de alta qualidade - Acabamento: Acabamento profissional, resistente a rachaduras - Indicação de uso: Ideal para fanfarras, bandas marciais, performances sinfônicas e outros estilos musicais - Resposta sonora: Poderosa, equilibrada e envolvente - Projeção sonora: Excelente projeção em ambientes abertos e espaços amplos - Durabilidade: Alta durabilidade para inúmeras performances - Peso: 1,8Kg com embalagem. aproximadamente 800g cada prato.</p>	430,00	1.720,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

17	36	UN	TALABARTE CORREIA Fita para Percussão Tarol Repique Caixa Cor: Preto Modelo: 2 Ganchos Largura: 5 cm Comprimento: 135 cm – Aberto de ponta a ponta do mosquetão Peso: 80 Gramas - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	20,00	720,00
18	50	UN	BAQUETA COM PONTA DE OLIVA Especificações Técnicas: Comprimento: 410mm Espessura: 15mm	7,50	375,00
19	20	UN	BAQUETA PARA SURDO MARCIAL Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias. Especificações Técnicas: - com. 365mm - dia. 25mm - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	10,00	200,00
20	20	UN	BAQUETA MAÇANETA BUMBO Comprimento Total: 40cm; Comprimento (somente cabo): 34,5cm; Diâmetro (apoio mão): Ø2,3cm; Diâmetro (Esfera): Ø6cm; Tamanho do cordão: 11cm. - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	30,00	600,00
21	20	Kit	Kit de Cordas para violão Indicação: Ideal para músicos iniciantes e estudantes. Composição: Nylon ou Aço Tensão Média: Ideal para violão acústico e fácil de tocar. Calibre: (diâmetro em mm): E (Mi) - 0.028; B (Si) - 0.0322; G (Sol) - 0.0403; D (Ré) - 0.029; A (Lá) - 0.033; E (Mi) - 0.043. - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	25,00	500,00
22	5	Jg	Jogo de tarraxas blindadas violão Disposição da tarraxa: 3+3 Material: Aço, Cor: Dourado, Ratio: 1,14 Pino grosso Aplicação: Violão Nylon Cor do Pino: Preto, Botões: Preto, Acompanha 8 parafusos para fixação.	38,00	190,00
23	1	Kit	Kit contendo 50 palhetas para violão Espessuras variadas: 0.96mm, 0.71mm, 1.20, 0.96mm, 0.58mm, 0.81mm, 1.50mm.	65,00	65,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Material: Plástico ABS, e 1 Estojo.		
24	15	UN	<p>VIOLÃO DESIGN INFANTIL: Violão de tamanho reduzido, perfeito para crianças e iniciantes, com acabamento natural em madeira e cordas de nylon para maior conforto. CONSTRUÇÃO: Corpo clássico com tampo em madeira clara, laterais em tom marrom e decorativo roseta ornamental ao redor do som. CARACTERÍSTICAS: Braço com escala em madeira escura, trastes níquelados e tarraxas cromadas para afinação precisa. DIMENSÕES: Tamanho 3/4 ideal para crianças, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no aprendizado. SONORIDADE: Cordas de nylon proporcionam um som suave e agradável, ideal para músicas populares e clássicas.</p>	369,00	5.535,00
25	300	UN	Copo Acrílico com tampa e canudo com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com o evento ser realizado.	8,00	2.400,00
26	300	UN	<p>Kit Viagem 10 peças Descrição: Este kit viagem oferece organização e praticidade em 10 peças essenciais para armazenar e aplicar produtos de higiene e beleza. Com frascos produzidos em PET, o kit contém 1 frasco spray de 60ml, 1 frasco com tampa rosqueável de 60ml, 1 frasco pump de 60ml com trava, 3 potinhos de 8ml, espátula, funil, escova de cabelo e pente 2 em 1 e uma esponja de nylon com alça. Todas as peças vêm acomodadas em m estojo de PVC com alça, garantindo fácil transporte e um cuidado ideal para viagens ou eventos longe de casa. Altura: 10cm Largura: 18,5 Profundidade: 6 cm</p>	17,50	5.250,00
27	50	UN	Caneca personalizada de cerâmica com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com o evento realizado.	28,00	1.400,00
28	300	UN	Squeee infantil: composto em material plástico não tóxico, com capacidade de 250ml, personalização em uma cor, possuir tampa com o bico e anti vazamento, cores a definir, conforme evento a ser realizado, esta e arte a serem combinadas conforme solicitado.	7,50	2.250,00
29	2	CX	Baralho Caixa contendo 12 jogos, cada jogo deve conter 52 cartas mais 2 coringas totalizando 5 cartas em 4 naipes sendo 13 cartas cada naipe, em papel cartão/cardstock.	181,13	362,26
30	6	UN	Baralho tipo espanhol para jogo de truco, contendo 50 cartas em papelão duplex	16,00	96,00
31	20	UN	<p>Kimono karatê Confeccionado em tecido de brim leve ou sarja, na cor branca, com reforços adicionais nas áreas de maior impacto, como joelhos e ombros, costura</p>	210,00	4.200,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			dupla reforçada nas extremidades, acompanhar faixa na cor branca. Disponível em tamanhos variados para a faixa etária infanto-juvenil de 6 a 17 anos.		
32	10	UN	Escudos para Direcionar Golpes Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon traçado. Enchimento de espuma flocada de alta densidade. Costura dupla reforçada. Fechamento zíper éclair com bolsinha para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças ajustáveis com fechamento em velcro. Dimensões, largura 20cm, altura 40cm, espessura 10cm.	175,75	1.757,50
33	10	UN	Protetor de Tórax Possui selo homologado pela CBK (confederação Brasileira de Karatê). Design fino, possibilitando seu uso confortável por baixo do Kimono. Fabricado em material sintético. Fecho com amarras de nylon. Tamanhos Disponíveis: P de 1,50 a 1,65; M de 1,65 a 1,80; G acima de 1,80.	152,00	1.520,00
34	20	PAR	Luvras para Karatê Material flexível e resistente, aprovado e homologado pela WKF (World Karatê Federation). Revestimento em PU resistente e durável. Espuma interna EVA moldada usando tecido mais suave para a absorção de impacto. Forma ergonômica para segurança e conforto. Fechamento com tira elástica e velcro para um bom aperto. Cores azul e vermelho nos tamanhos P, M, G.	127,00	2.540,00
35	01	UN	Saco de Pancadas Feito de couro de alta qualidade, leve respirável, macio e absorvente de umidade, resistente a impactos, suporte duplo e recuperação rápida. Parte superior com design de abertura de zíper, fácil de encher e fácil de usar, com peso ajustável para atender as diferentes necessidades. Costura à máquina e à mão, acabamento fino, boa vedação. Tamanho 90cm de altura.	242,09	242,09
36	100	UN	Camisetas Treinos/Figurino Confecção da camiseta em meia malha PV 65% poliéster, 35% viscose e gramatura 165g/mg ² , em cores firmes e vivas, manga curta e em cores diferentes do corpo, decote redondo, personalizadas com tamanhos variados (P, M, G e GG), sendo adulto e infantil. Deverão estar com a logomarca indicada, bem como estampadas nas costas, frente e mangas em cores. Cores e arte das estampas serão definidos no ato da compra.	28,00	2.800,00
37	30	UN	Camisa Gola Polo	35,00	1.050,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

		Manga curta, feminina e masculina, com dois botões, composição 53% algodão e 47% poliéster, deverá conter logo bordada em ambas as mangas, bem lado superior esquerdo, logo e informações bordados e suas cores a escolha na hora da compra, como também a escolha da cor da camisa. Deverá ser disponibilizado tamanhos para provas nos diversos tamanhos, P, M, G, GG e demais se necessário.		
Total				76.227,85

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 76.227,85 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
-------------------------------------	--

2.3. Estimativa de valor foi realizada através do levantamento de preços por meio de orçamentos, sendo fornecido pelas empresas no mês de março e abril de 2026, sendo que a estimativa do valor da contratação foi descrita no item 2.2.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Art 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A aquisição dos itens constantes neste termo de referência faz-se necessário tendo em vista as atividades executadas, pelo Departamento Municipal de Assistência Social, em prol de toda a população, e em especial as crianças e adolescentes;

4.2. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense para assegurar a continuidade aos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Assistência social e propiciar melhores condições de trabalho para os servidores.

4.3. Portanto, tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias, entende-se que a aquisição dos objetos deste Termo de Referência se faz para a continuidade dos serviços prestados.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

5.1. O prazo de vigência do presente processo licitatório será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Joaquim José Nazário nº 1056, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

5.3. Os objetos deste processo licitatório deverão ser entregue no prazo de **até 15 dias** após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

OBS.: Em cada autorização de compra conterà a quantidade de itens a serem entregues, os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade, na quantidade exata da autorização de compra.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os itens serão recebidos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades;

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado;



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Processo Licitatório, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

7.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número deste processo licitatório, acompanhado da liberação do Departamento Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista. A contratada deve enviar a nota fiscal logo após a emissão da mesma, para o e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

7.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação será por pregão eletrônico em conformidade com a lei 14.133/2021.
- 8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.4. Após a assinatura da ata de registro de preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 8.5. A Contratada obriga-se a:
 - 8.5.1. Efetuar a entrega dos bens, materiais e ou serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - 8.5.2. Acompanhar os bens, materiais e ou serviços, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

8.5.4. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

8.5.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

8.5.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa;

8.5.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.5.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.5.11. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.6. A Contratante obriga-se a:

8.6.1. Receber provisoriamente os bens, materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens, materiais e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

8.6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.6.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

8.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

9.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Senhora Maria Inês Rodrigues a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

10. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material pela contratada.

10.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ MODALIDADE

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

12.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual;

12.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado;

12.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio;

12.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido;

12.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a dispensa e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

12.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

12.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada;

12.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais;

12.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente deste Pregão Eletrônico será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo Departamento de Compras deste Município.

13.2. As despesas ocorrerão por fonte de recurso, de acordo com a dotação orçamentária, no valor conforme indicado na tabela a seguir:

Fonte	Despesa	Valor
971	Material Permanente	R\$ 27.097,59
	Material Distribuição Gratuita	R\$ 6.158,26
Livres - Copacool	Material Permanente	R\$ 25.465,00
	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.800,00
974	Material de Permanente	R\$ 8.057,00
902	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.650,00
		R\$ 76.227,85

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege este Pregão Eletrônico.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de abril de 2026.



Maria Inês Rodrigues

Diretora do Dpto Municipal de Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Departamento Municipal de Assistência Social.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas a aquisição de **Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense**, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.



3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição destes itens visa garantir um atendimento através dos profissionais do Departamento Municipal de Assistência Social de maneira eficiente e ágil, sendo de grande importância ao atendimento dos usuários e ao desempenho dos serviços prestados através dos servidores, garantindo assim maior qualidade no atendimento do departamento dos servidores em suas funções, em especial a população atendida.

Dessa maneira com a aquisição destes itens, atenderá melhor as necessidades dos munícipes, oferecendo assim uma prestação de serviço de qualidade à população. Sendo assim de grande importância essa aquisição para o Departamento Municipal de Assistência Social, visando a melhoria no atendimento da população em geral e dos servidores.

Promover maior comodidade aos servidores, e melhores condições de trabalho. Portanto, se faz necessário para atendimento direto à população, a gestão também necessita de meios adequados para garantir o suporte necessário à boa execução dos serviços públicos de forma geral.

4- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente processo de aquisição de **Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense**, faz-se necessário para o atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que está previsto no Plano Anual de Contratações do Município, estando assim alinhados com o planejamento da Administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada obriga-se a:



Efetuar a entrega dos itens de acordo com o termo de referência presente no edital, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

**A Contratante obriga-se a:**

Receber os itens de acordo com termo de referência, disponibilizando local e na data e horário acordados;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O recurso utilizado para pagamento será proveniente de recursos com dotação orçamentária ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Os itens a serem adquiridos serão **Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfara, Karatê e Arte Circense**, cujas especificações gerais, descrição e quantitativo encontram-se dispostos na tabela abaixo:

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	----------------	-------------



1	2	PAR	Perna de Pau em alumínio de 60cm. Amarração com velcro, proteção para perna. A medida do tamanho da perna é da base até o pé.	600,00	1.200,00
2	1	M ²	Tecido para circo, pijama, acrobático 100% poliamida 20 metros por 1,65 metros de largura Tecido ligante/ jersey: Composição: 100% poliamida. Largura: 1,65m. Gramatura: 155 g/ m2. Tecido próprio para uso circense, youga aéreo, acrobático malha fria	1.100,00	1.100,00
3	1	UN	Lira Com Corda Profissional Empatada Fixa. Lira fabricadas em aço de alta qualidade com espessura ideal para que não fique muito leve nem muito estático no ar. Lira com um ponto de ancoragem a mais popular de todas ideal para usar com o destorcedor e mosquetão padrão, solda feita em MIG industrial garantindo toda segurança necessária.	750,00	750,00
4	6	UN	Aro ou argola para malabares feito de plástico com ótima durabilidade. (de diversas cores). - peso 114 gramas. - Medidas em milímetros - Altura 4 mm Largura 320 mm Profundidade 320 mm	33,00	198,00
5	1	UN	Colchão modelo gordo 300x190x030 cm – Padrão Medidas: 300x190x030 cm D26 Espuma especial c/ densidade ideal para amortecimento Revestido em lamina de pvc reforçado com poliéster KP-1000 Soldado eletrônica nas emendas Totalmente impermeável e higienizável Resistência a variação de temperatura	7.000,00	7.000,00
6	3	UN	Clave Standard colorida de Cabo Branco - com Regaton Cabeça e Fitas Pretas - Indicado para Palco ou piso uniforme, não abrasivo. - Clave Vendida por unidade - Peso: 218 gramas	100,00	300,00
7	9	UN	Bola lisa ou corres diversas de 63 MM Peso: 110 gramas de painço Fabricada em vinil com grande durabilidade Não toxica Trava especifica para não liberar o peso interno do equipamento.	23,00	207,00



8	60	UN	Faixa de exercício nível leve e médio Composição em borracha termoplástica (tpe), medidas de no mínimo 120cm x 150cm, cor: laranja nível médio, cinza claro nível leve, espessura aproximado de 0,5 mm e peso 0,72 gramas.	30,00	1.800,00
9	50	UN	Halter kit 2 unidades 2 kg Halter preto peso 1kg. composto com ferro fundido e revestimento emborrachado na forma redonda cor preto, cinza ou laranja.	65,00	3.250,00
10	50	UN	Bolas de terapia para as mãos Composição em (tpr), dimensões aproximadas: diâmetro de 5,5 cm, peso de 19 gramas, cores: laranja, cinza, densidade: macia.	4,00	200,00
11	50	UN	Bolas 25 cm para exercícios. Composição em borracha, pvc resistente e elastico, com diâmetro de 25 cm, textura lisa e antiderrapante, cores diversas densidade: macia, resistencia ate 100 kg.	40,00	2.000,00
12	10	UN	Bastão de massagem e liberação miofascial. Polipropileno e eva, com apoio as maos, forma silindrica com as dimencoes aproximado de 44 cm x 4,5 cm, peso aproximado de 313 gramas, cores preto e cinza.	60,00	600,00
13	10	UN	BUMBO ALUMINIO LISO 30X18 AFINAÇÕES: Diâmetro: 18 polegadas (cerca de 45,70 cm) - Altura: 30cm - Peso: 4,2kg - Casco de Alumínio escovado - Afinadores: 10 Afinações - Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns. - Ferragens: Cromadas - Aro bala - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	599,00	5.990,00
14	10	UN	SURDO DE MADEIRA Construído com madeiras exclusivas que proporcionam o timbre mais encorpado e definido, com pele de couro animal, o que potencializa a sonoridade do instrumento. - Medidas 60x18" - Pele Animal - 10 Afinadores - Corpo em madeira - Ferragens Cromadas - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	1.010,00	10.100,00
15	16	UN	CAIXA DE REPIQUE ALUMÍNIO - Medidas: 14"x8 cm - Peso aproximado: 2,1 kg - Pele batedeira de nylon - Pele de resposta fina - Esteira com 24 fios	360,00	5.760,00



			<ul style="list-style-type: none">- 6 afinadores com parafusos padrão sextavado- Corpo em alumínio de alta resistência- Ferragens cromadas- Aros tipo chapa cromados- Sistema automático de esteira- Fixação da esteira por fita- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.		
16	4	UN	<p>PRATO PAR FANFARRA</p> <p>Tipo: Prato Par de Fanfarra</p> <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm)- Material: Liga metálica de alta qualidade- Acabamento: Acabamento profissional, resistente a rachaduras- Indicação de uso: Ideal para fanfarras, bandas marciais, performances sinfônicas e outros estilos musicais- Resposta sonora: Poderosa, equilibrada e envolvente- Projeção sonora: Excelente projeção em ambientes abertos e espaços amplos- Durabilidade: Alta durabilidade para inúmeras performances- Peso: 1,8Kg com embalagem. aproximadamente 800g cada prato.	430,00	1.720,00
17	36	UN	<p>TALABARTE CORREIA</p> <p>Fita para Percussão Tarol Repique Caixa</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Modelo: 2 Ganchos</p> <p>Largura: 5 cm</p> <p>Comprimento: 135 cm – Aberto de ponta a ponta do mosquetão</p> <p>Peso: 80 Gramas</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	20,00	720,00
18	50	UN	<p>BAQUETA COM PONTA DE OLIVA</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Comprimento: 410mm</p> <p>Espessura: 15mm</p>	7,50	375,00
19	20	UN	<p>BAQUETA PARA SURDO MARCIAL</p> <p>Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- com. 365mm- dia. 25mm- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	10,00	200,00
20	20	UN	<p>BAQUETA MAÇANETA BUMBO</p> <p>Comprimento Total: 40cm;</p> <p>Comprimento (somente cabo): 34,5cm;</p> <p>Diâmetro (apoio mão): Ø2,3cm;</p> <p>Diâmetro (Esfera): Ø6cm;</p> <p>Tamanho do cordão: 11cm.</p>	30,00	600,00



			- Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.		
21	20	Kit	Kit de Cordas para violão Indicação: Ideal para músicos iniciantes e estudantes. Composição: Nylon ou Aço Tensão Média: Ideal para violão acústico e fácil de tocar. Calibre: (diâmetro em mm): E (Mi) - 0.028; B (Si) - 0.0322; G (Sol) - 0.0403; D (Ré) - 0.029; A (Lá) - 0.033; E (Mi) - 0.043. - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	25,00	500,00
22	5	Jg	Jogo de tarraxas blindadas violão Disposição da tarraxa: 3+3 Material: Aço, Cor: Dourado, Ratio: 1,14 Pino grosso Aplicação: Violão Nylon Cor do Pino: Preto, Botões: Preto, Acompanha 8 parafusos para fixação.	38,00	190,00
23	1	Kit	Kit contendo 50 palhetas para violão Espessuras variadas: 0.96mm, 0.71mm, 1.20, 0.96mm, 0.58mm, 0.81mm, 1.50mm. Material: Plástico ABS, e 1 Estojo.	65,00	65,00
24	15	UN	VIOLÃO DESIGN INFANTIL: Violão de tamanho reduzido, perfeito para crianças e iniciantes, com acabamento natural em madeira e cordas de nylon para maior conforto. CONSTRUÇÃO: Corpo clássico com tampo em madeira clara, laterais em tom marrom e decorativo roseta ornamental ao redor do som. CARACTERÍSTICAS: Braço com escala em madeira escura, trastes niquelados e tarraxas cromadas para afinação precisa. DIMENSÕES: Tamanho 3/4 ideal para crianças, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no aprendizado. SONORIDADE: Cordas de nylon proporcionam um som suave e agradável, ideal para músicas populares e clássicas.	369,00	5.535,00
25	300	UN	Copo Acrílico com tampa e canudo com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com o evento ser realizado.	8,00	2.400,00
26	300	UN	Kit Viagem 10 peças Descrição: Este kit viagem oferece organização e praticidade em 10 peças essenciais para armazenar e aplicar produtos de higiene e beleza. Com frascos produzidos em PET, o kit	17,50	5.250,00



			contém 1 frasco spray de 60ml, 1 frasco com tampa rosqueável de 60ml, 1 frasco pump de 60ml com trava, 3 potinhos de 8ml, espátula, funil, escova de cabelo e pente 2 em 1 e uma esponja de nylon com alça. Todas as peças vêm acomodadas em m estojo de PVC com alça, garantindo fácil transporte e um cuidado ideal para viagens ou eventos longe de casa. Altura: 10cm Largura: 18,5 Profundidade: 6 cm		
27	50	UN	Caneca personalizada de cerâmica com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com o evento realizado.	28,00	1.400,00
28	300	UN	Squezee infantil: composto em material plástico não tóxico, com capacidade de 250ml, personalização em uma cor, possuir tampa com o bico e anti vazamento, cores a definir, conforme evento a ser realizado, esta e arte a serem combinadas conforme solicitado.	7,50	2.250,00
29	2	CX	Baralho Caixa contendo 12 jogos, cada jogo deve conter 52 cartas mais 2 coringas totalizando 5 cartas em 4 naipes sendo 13 cartas cada naipe, em papel cartão/cardstock.	181,13	362,26
30	6	UN	Baralho tipo espanhol para jogo de truco, contendo 50 cartas em papelão duplex	16,00	96,00
31	20	UN	Kimono karatê Confeccionado em tecido de brim leve ou sarja, na cor branca, com reforços adicionais nas áreas de maior impacto, como joelhos e ombros, costura dupla reforçada nas extremidades, acompanhar faixa na cor branca. Disponível em tamanhos variados para a faixa etária infanto-juvenil de 6 a 17 anos.	210,00	4.200,00
32	10	UN	Escudos para Direcionar Golpes Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon traçado. Enchimento de espuma flocada de alta densidade. Costura dupla reforçada. Fechamento zíper éclair com bolsinha para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças ajustáveis com fechamento em velcro. Dimensões, largura 20cm, altura 40cm, espessura 10cm.	175,75	1.757,50
33	10	UN	Protetor de Tórax Possui selo homologado pela CBK (confederação Brasileira de Karatê). Design fino, possibilitando seu uso confortável por baixo do Kimono. Fabricado em material sintético. Fecho com amarras de nylon. Tamanhos Disponíveis: P de 1,50 a 1,65; M de 1,65 a 1,80; G acima de 1,80.	152,00	1.520,00
34	20	PAR	Luvas para Karatê	127,00	2.540,00



			Material flexível e resistente, aprovado e homologado pela WKF (World Karatê Federation). Revestimento em PU resistente e durável. Espuma interna EVA moldada usando tecido mais suave para a absorção de impacto. Forma ergonômica para segurança e conforto. Fechamento com tira elástica e velcro para um bom aperto. Cores azul e vermelho nos tamanhos P, M, G.		
35	01	UN	Saco de Pancadas Feito de couro de alta qualidade, leve respirável, macio e absorvente de umidade, resistente a impactos, suporte duplo e recuperação rápida. Parte superior com design de abertura de zíper, fácil de encher e fácil de usar, com peso ajustável para atender as diferentes necessidades. Costura à máquina e à mão, acabamento fino, boa vedação. Tamanho 90cm de altura.	242,09	242,09
36	100	UN	Camisetas Treinos/Figurino Confecção da camiseta em meia malha PV 65% poliéster, 35% viscose e gramatura 165g/mg ² , em cores firmes e vivas, manga curta e em cores diferentes do corpo, decote redondo, personalizadas com tamanhos variados (P, M, G e GG), sendo adulto e infantil. Deverão estar com a logomarca indicada, bem como estampadas nas costas, frente e mangas em cores. Cores e arte das estampas serão definidos no ato da compra.	28,00	2.800,00
37	30	UN	Camisa Gola Polo Manga curta, feminina e masculina, com dois botões, composição 53% algodão e 47% poliéster, deverá conter logo bordada em ambas as mangas, bem lado superior esquerdo, logo e informações bordados e suas cores a escolha na hora da compra, como também a escolha da cor da camisa. Deverá ser disponibilizado tamanhos para provas nos diversos tamanhos, P, M, G, GG e demais se necessário.	35,00	1.050,00
Total					76.227,85

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica, através dos orçamentos levantados, e que venha a atender às necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, para a AQUISIÇÃO deste Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para



aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense, através de empresa especializada, a qual deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço”, na modalidade “Pregão Eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base na tabela apresentada no item 6, foi feito um levantamento de preços. O mesmo foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas da região.

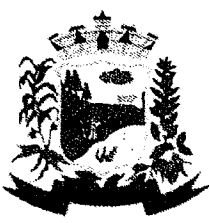
9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense é de grande valia para garantir um atendimento de todos os departamentos de maneira eficiente e ágil, sendo de suma importância para atender as demandas dos servidores e munícipes, qualidade de atendimento dos departamentos e suas funções.

Dessa maneira com a aquisição destes itens, atenderá melhor as necessidades dos munícipes, oferecendo assim uma prestação de serviço de qualidade à população. É essencial essa aquisição para os Departamentos Municipal de Assistência Social, visando o transporte da população atendida e de servidores, proporcionando uma melhor condição no deslocamento destes.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justificamos ser mais viável e adequado à disposição dos itens, visto que, objeto de acordo com o levantamento de mercado, poderá ser disponibilizado por diversas empresas, sendo assim há possibilidade de um maior número participarem deste certame. Dessa maneira será adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.



11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Propiciar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, e garantir um atendimento mais eficiente e eficaz aos usuários do município que utilizarão os serviços prestados pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

Atender as demandas do Departamento Municipal de Assistência Social;

Assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, proporcionando uma maior qualidade e agilidade nos atendimentos prestados.

12- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Durante a vigência do contrato, a entrega dos itens deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo responsável do Departamento Municipal de Assistência Social, indicado na Autorização de Compra, que assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.



14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os itens devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente nos processos licitatórios.

A empresa deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscar evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar e de acordo com a pesquisa de preços realizada, sendo que há existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, e considerando que a aquisição desse item é de grande importância para a continuidade da prestação de serviços, declaramos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição, visto que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados e os custos previstos são compatíveis e caracterizam economicidade.

16- RESPONSÁVEL:

Nova Esperança do Sudoeste, PR – 22 de abril de 2026.

Maria Inês Rodrigues
Diretora Depto Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL Nº 25/2026

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Depto Municipal de Assistência Social

DO OBJETO:

O Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para aquisição de material e equipamentos entre outros para atender as necessidades do Depto Municipal de Assistência Social, conforme descritivo no Termo de Referência.

1. Do Diagnóstico

- Verificou-se que há previsão legal de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender parcialmente às obrigações referentes à contratação pretendida.
- Contudo, **há neste momento**, recursos orçamentários suficientes ou disponibilidade financeira integral para execução completa do objeto pelo valor estimado de R\$ **76.227,85** (Setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à expectativa de gastos no período de 12 (doze) meses.

2. Da Lei Aplicável

- Conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, é condição essencial à contratação a existência de **disponibilidade de créditos orçamentários** no momento da contratação e a cada exercício financeiro.
- A Lei nº 4.320/1964 e normativas municipais aplicáveis também exigem dotação suficiente para obrigar-se financeiramente.

3. Das Recomendações para viabilidade

- Realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, conforme sugerido, para permitir que cada aquisição seja empenhada conforme disponibilidade orçamentária.
- Execução parcelada, atendendo às demandas conforme necessidade, para evitar contrair obrigações sem cobertura financeira.
- Caso haja risco de elevação de preços ou variação cambial (se aplicável), prever margem ou dotação adicional.
- Incluir estimativa de restos a pagar, encargos, manutenção ou variação de insumos, para compor previsão orçamentária futura.

4. Das Dotações Orçamentárias

- As despesas relativas à contratação ocorrerão por conta das dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11.01	2170	33.90.32.00	3971	6.158,26
11.01	2169	44.90.52.00	3971	27.097,59
11.02	1710	33.90.32.00	000	2.800,00
11.02	2174	44.90.52.00	000	5.465,00
11.02	2171	44.90.52.00	3000	20.000,00
11.02	2172	33.90.32.00	3902	6.650,00
11.02	2173	44.90.52.00	3974	8.057,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TOTALIZANDO.....	76.227,85
------------------	-----------

Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), ou mediante emissão dos empenhos correspondentes, observando-se a legislação vigente quanto à movimentação orçamentária e financeira.

5. Das Responsabilidades e Condições

- a. A Administração Municipal, por meio dos setores responsáveis (Finanças, Planejamento, Contabilidade), deverá assegurar que em cada etapa de aquisição haja cobertura orçamentária e financeira.
- b. Em caso de ausência de arrecadação ou de redução de receitas, revisar imediatamente a programação de compras.
- c. Manter registros transparentes e documentação do planejamento e execução disponíveis para controle interno e externo.

CONCLUSÃO:

Atesto que, com base na análise dos documentos apresentados, existe **dotação orçamentária e previsão legal** para a contratação do objeto em questão, **desde que** observadas as condições de liberação de crédito, emissão de empenho e execução parcelada. Ressalto, porém, que a efetiva execução dependerá de disponibilidade financeira concreta.

Esse parecer é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de abril de 2026.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2026.04.23
10:01:13 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ PLANOS A PARTIR DE R\$ 9,90

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com



Voltar Esportes e Fitness > Artes Marciais e Boxe > Sacos e Suportes > Sacos e Punching Balls

Vender um igual



Novo | 1 vendido



Saco De Pancada Punch - 90 Cm (saco Enviado Cheio)

R\$ 242⁰⁹

12x R\$ 23⁹⁶

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: nao se aplica



O que você precisa saber sobre este produto

- Diâmetro: 100 cm
- Altura: 90 cm
- Fabricado em lona sintética de alta resistência.
- Inclui enchimento.
- Materiais de enchimento: areia.

[Ver características](#)

Chegará segunda-feira
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Loja oficial Centauro
+10mil vendas

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Ad

Saco De Pancada Boxe Muay Thai Treino Luta 180 Cm Gorilla...

R\$ 193
R\$ 158²⁶ 18% OFF no Pix
ou R\$ 193 em 6x R\$ 32,17 sem juros
Frete grátis

Saco De Pancada Pendente 1,60 Cm Lona Alta Resistência...

R\$ 169
R\$ 125⁰⁶ 26% OFF
4x R\$ 31,26 sem juros
Frete grátis

Saco De Pancada Altura 1,60 Preto

R\$ 199
R\$ 190⁷¹ 4% OFF
6x R\$ 31,78 sem juros
Frete grátis

Centauro
Loja oficial do Mercado Livre
+10mil Seguidores +5mil Produtos

+10mil Vendas Atendimento ruim Entre ruim

[Ir para a loja oficial](#)

Produtos do Centauro

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!






Saco De Pancada Em Couro Punch - 120cm (saco Enviado...
 R\$ 254⁹⁹
 12x R\$ 24,94



Creatina 100% Pura 300g Integralmedica - Força E...
 R\$ 81⁹⁹

Boleto bancário



Confira outros meios de pagamen

Ver mais produtos

Características do produto

Cor: nao se aplica

Marca: Punch

Altura: 90 cm

Conferir todas as características

Descrição

Saco de Pancada Punch - 90 cm (Saco enviado cheio)

Quem viu este produto também comprou



CHEIO

Saco De Pancada 70 Cheio Boxe + Luvas + Suporte Mete Bronca...
 R\$ 360
R\$ 111⁶⁰ 69% OFF
 4x R\$ 27,90 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra



Gorilla Saco De Pancada Profissional 160x100 Profissionais...
 R\$ 198,63
R\$ 127⁷⁹ 35% OFF
 Frete grátis por ser sua primeira compra



Saco De Pancada Profissional Muay Thai 180cm Bomcombate...
R\$ 398
 7x R\$ 56,86 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos relacionados



GORILLA
 Saco De Pancada Muay Thai Treino
 R\$ 193
R\$ 158²⁶ 18% OFF
 ou R\$ 193 em 6x R\$ 32,17 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra



PANCADA FIGHT
 Saco De Pancada 1,60 Cm Lona Alta
 R\$ 169
R\$ 125⁰⁶ 26% OFF
 4x R\$ 31,26 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra



GORILLA
 Saco De Pancada 2 Luvas Bate-saco
 R\$ 236,98
R\$ 184⁸⁴ 22% OFF
 Frete grátis por ser sua primeira compra




VALENTINI
 Saco De Pancada Treino 90cm + Pa
 R\$ 95
R\$ 78 17% OFF
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Com 4 estrelas ou mais



Saco De Pancada Boxe Muay Thai Treino Luta 180 Cm Gorilla...

4.9 ★★★★★ (2636)

R\$ 193

R\$ 158²⁶ 18% OFF no Pix
ou R\$ 193 em 6x R\$ 32,17 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra




Saco De Pancada 160 Cm + 2 Luvas Bate-saco - Gorilla...

4.8 ★★★★★ (829)

R\$ 236,98

R\$ 184⁸⁴ 22% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Corrente Para Saco De Pancada Muvim 50 Cm Extenso...

4.8 ★★★★★ (53)

R\$ 55⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra



Saco De Pancada Valentini 160 Cm Boxe + Luva Bate Saco Pre...

4.8 ★★★★★ (1177)

R\$ 179

R\$ 128 28% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Saco De Pancada De Bate Saco Blo

4.8 ★★★★★

R\$ 96,42

R\$ 78 19% OFF

Frete grátis por ser s compra

Mais baratos com envio do exterior



Bolsa De Boxe Elástica Vertical De 1,6 M, *

R\$ 62⁹⁸

✖ Internacional



Saco De Pancadas De Mesa Para Treinamento Divertido

R\$ 46⁰⁸

✖ Internacional



Saco De Boxe Para Água Pesada Aqua Bag Vermelho

R\$ 31⁵⁴

✖ Internacional



Saco De Areia Para Prevenção De Comprimento 100 Cm

R\$ 40,65

R\$ 37²⁷ 8% OFF

✖ Internacional



Saco De Pancada Para Treinamento

R\$ 107³⁷

✖ Internacional

Frete grátis por ser s compra



iPhone 17e Equipado. Para valer.

JÁ DISPONÍVEL GARANTA O SEU EM 27X DE R\$214

Com cartão mercado pago



Windows 11 Você no controle da segurança

Dell Technologies

Dell Technologies

PAREDÃO DE OFERTAS NOTEBOOKS DELL EM ATÉ 21X SEM JUROS

Compre já

Destaques em Esportes e Fitness

Bicicleta

- Bicicleta aro 16
- Bicicleta aro 20
- Bicicleta aro 24
- Bicicleta aro 26
- Bicicleta aro 29

Creatina

- Creatina max titanium
- Creatinas integralmedica 300g
- Creatina monohidratada
- Creatina 300g
- Creatina pura

Whey protein

- Whey growth
- Whey isolado
- Whey growth isolado
- Whey zero lactose
- Whey hidrolisado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

[Ver tudo](#) 

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painei Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações 

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

Copyright © 1999-2026 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



ZANSHIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 85.315.737/0001-56 Insc. Est. 252472950

Rua Ernesto Bianchini - 766 - Bairro: Rio Branco

Brusque - SC - Cep: 88350-701 - Fone: (47) 3351.1798 / 3354.3484

E-mail: vendas@zanshin.com.br

BRUSQUE, 31/03/2026

Orçamento nº: 50

Município de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ: 95.589.289/0001-32

<p>Kimono de karatê KG: Fabricado com o tecido em 100% Algodão (brim), foi desenvolvido para iniciantes. Produto confortável que se destaca pela praticidade. Muito requisitado para competições estaduais e nacionais. Com gramatura de 290g/m² a 300g/m². Acompanha faixa branca poliéster.</p>	20	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00
<p>Protetor de Tórax unissex com homologação CBK: Desenvolvido em uma nova modelagem, tornando-o mais leve, fresco, confortável e seguro. Possui tecido de microfibra na parte externa e tecido telado no interior. Nas costas o fechamento é por velcro e elásticos facilitando a transpiração. O enchimento é com espuma expandida de 20 mm com divisão em gomos, proporcionando maior mobilidade e segurança ao atleta. Este produto pode ser posto de molho e a secagem é rápida. Tamanhos Disponíveis: nº 1 (1,15m á 1,35m para até 35kg); nº 2 (1,36m á 1,61m para até 65kg); nº 3 (1,62m á 1,78m para até 80kg); nº 4 (1,79m á 1,85m para até 90kg); e nº 5 (1,86m á 1,93m para até 115kg)</p>	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
<p>Luva de karatê Simples com homologação CBK (Confederação Brasileira de Karatê): Fabricada em material sintético, muito resistente e duradouro, não descasca e possui enchimento em espuma, fechamento em elástico e velcro. Tendo como opção as cores azul e vermelho, nos tamanhos P, M, G.</p>	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
FRETE INCLUSO		TOTAL =	R\$ 7.940,00

Dados Bancários:

Banco Sicredi: AG 2606 C/C 2993-1

Em nome de Zanshin Com. Art. Esportivos Eireli

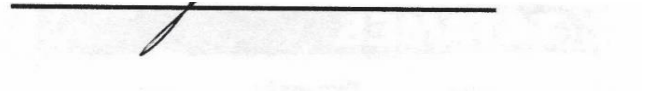
Orçamento valido por 30 dias

Obs.: Prazo de entrega 30 dias após confirmação de pagamento.

ZANSHIN COM. DE
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Rua Ernesto Bianchini, 766
Bairro Rio Branco - CEP 88.350-701
Fone: (47) 3351 1798
CNPJ: 85.315.737/0001-56

Pagamento à vista por depósito bancário.

ELABORADO POR: Jeferson





Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*Imagem para referência*
1	20	UN	Kimono karatê Confeccionado em tecido de brim leve ou sarja, na cor branca, com reforços adicionais nas áreas de maior impacto, como joelhos e ombros, costura dupla reforçada nas extremidades, acompanhar faixa na cor branca. Disponível em tamanhos variados para a faixa etária infanto-juvenil de 6 a 17 anos.	210,00	4.200,00	
2	10	UN	Escudos para Direcionar Golpes Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon traçado. Enchimento de espuma flocada de alta densidade. Costura dupla reforçada. Fechamento zíper éclair com bolsinha para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças ajustáveis com fechamento em velcro. Dimensões, largura 20cm, altura 40cm, espessura			



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			10cm.			
3	10	UN	<p>Protetor de Tórax Possui selo homologado pela CBK (confederação Brasileira de Karatê). Design fino, possibilitando seu uso confortável por baixo do Kimono. Fabricado em material sintético. Fecho com amarras de nylon. Tamanhos Disponíveis: P de 1,50 a 1,65; M de 1,65 a 1,80; G acima de 1,80.</p>			
4	20	PAR	<p>Luvras para Karatê Material flexível e resistente, aprovado e homologado pela WKF (World Karatê Federation). Revestimento em PU resistente e durável. Espuma interna EVA moldada usando tecido mais suave para a absorção de impacto. Forma ergonômica para segurança e conforto. Fechamento com tira elástica e velcro para um bom aperto. Cores azul e vermelho nos tamanhos P, M, G.</p>			
5	01	UN	<p>Saco de Pancadas Feito de couro de alta qualidade, leve respirável, macio e absorvente de umidade, resistente a impactos, suporte duplo e recuperação rápida. Parte superior com design de abertura de zíper, fácil de encher e fácil de usar, com peso ajustável para atender as diferentes necessidades. Costura à máquina e à mão, acabamento fino, boa vedação. Tamanho 90cm de altura.</p>			
6	100	UN	<p>Camisetas Treinos/Figurino Confecção da camiseta em meia malha PV 65% poliéster, 35% viscose e gramatura 165g/mg², em cores firmes e vivas, manga curta e em cores diferentes do corpo,</p>			



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			decote redondo, personalizadas com tamanhos variados (P, M, G e GG), sendo adulto e infantil. Deverão estar com a logomarca indicada, bem como estampadas nas costas, frente e mangas em cores. Cores e arte das estampas serão definidos no ato da compra.			
7	30	UN	Camisa Gola Polo Manga curta, feminina e masculina, com dois botões, composição 53% algodão e 47% poliéster, deverá conter logo bordada em ambas as mangas, bem lado superior esquerdo, logo e informações bordados e suas cores a escolha na hora da compra, como também a escolha da cor da camisa. Deverá ser disponibilizado tamanhos para provas nos diversos tamanhos, P, M, G, GG e demais se necessário.			

Nome Fantasia: KIMONOS KUROOBI LTDA	
Razão Social:	
CNPJ: 2015746900016	Inscrição estadual: 90796483-34
Endereço: RUA ALBERTO LOPES, 43	Bairro: JD ARAÇA
Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND	CEP: 85936216
Telefone/WhatsApp: 44 999154719	E-mail: vendas.kuroobi@hotmail.com

Data do preenchimento: 30/03/2026 Orçamento válido por 45 dias.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA
Data: 30/03/2026 10:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*Imagem para referência*
1	20	UN	Kimono karatê Confeccionado em tecido de brim leve ou sarja, na cor branca, com reforços adicionais nas áreas de maior impacto, como joelhos e ombros, costura dupla reforçada nas extremidades, acompanhar faixa na cor branca. Disponível em tamanhos variados para a faixa etária infanto-juvenil de 6 a 17 anos.	não		
2	10	UN	Escudos para Direcionar Golpes Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon traçado. Enchimento de espuma flocada de alta densidade. Costura dupla reforçada. Fechamento zíper éclair com bolsinha para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças ajustáveis com fechamento em velcro. Dimensões, largura 20cm, altura 40cm, espessura 10cm.	não		
3	10	UN	Protetor de Tórax Possui selo homologado pela CBK (confederação Brasileira de Karatê). Design fino, possibilitando seu uso confortável por baixo do Kimono.	não		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Fabricado em material sintético. Fecho com amarras de nylon. Tamanhos Disponíveis: P de 1,50 a 1,65; M de 1,65 a 1,80; G acima de 1,80.			
4	20	PAR	Luvras para Karatê Material flexível e resistente, aprovado e homologado pela WKF (World Karatê Federation). Revestimento em PU resistente e durável. Espuma interna EVA moldada usando tecido mais suave para a absorção de impacto. Forma ergonômica para segurança e conforto. Fechamento com tira elástica e velcro para um bom aperto. Cores azul e vermelho nos tamanhos P, M, G.	não		
5	01	UN	Saco de Pancadas Feito de couro de alta qualidade, leve respirável, macio e absorvente de umidade, resistente a impactos, suporte duplo e recuperação rápida. Parte superior com design de abertura de zíper, fácil de encher e fácil de usar, com peso ajustável para atender as diferentes necessidades. Costura à máquina e à mão, acabamento fino, boa vedação. Tamanho 90cm de altura.	não		
6	100	UN	Camisetas Treinos/Figurino Confecção da camiseta em meia malha PV 65% poliéster, 35% viscose e gramatura 165g/mg ² , em cores firmes e vivas, manga curta e em cores diferentes do corpo, decote redondo, personalizadas com tamanhos variados (P, M, G e GG), sendo adulto e infantil. Deverão estar com a logomarca indicada, bem como estampadas nas costas, frente e mangas em cores. Cores e arte das estampas serão definidos no ato da compra.	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	
7	30	UN	Camisa Gola Polo Manga curta, feminina e masculina, com dois botões, composição 53% algodão e 47% poliéster, deverá conter	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			logo bordada em ambas as mangas, bem lado superior esquerdo, logo e informações bordados e suas cores a escolha na hora da compra, como também a escolha da cor da camisa. Deverá ser disponibilizado tamanhos para provas nos diversos tamanhos, P, M, G, GG e demais se necessário.			
--	--	--	---	--	--	--

Nome Fantasia: Beltrão Uniformes	
Razão Social: Beltrão Uniformes LTDA ME	
CNPJ: 65.672.880/0001-98	Inscrição estadual: 91214091-16
Endereço: Rua Antônio Marcello, 311	Bairro: Luther King
Cidade: Francisco Beltrão, PR	CEP: 85605-440
Telefone/WhatsApp: (46) 99906-0412	E-mail: beltraouniformes@gmail.com

Data do preenchimento: 06/04/2026

Orçamento válido por 60 dias.



Documento assinado digitalmente

ALAN KENEDY WAIAND

Data: 06/04/2026 10:56:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br


Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*Imagem para referência*
1	10	UN	BUMBO ALUMINIO LISO 30X18 AFINAÇÕES: Diâmetro: 18 polegadas (cerca de 45,70 cm) - Altura: 30cm - Peso: 4,2kg - Casco de Alumínio escovado - Afinadores: 10 Afinações - Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns. - Ferragens: Cromadas - Aro bala	R\$599,00	R\$5.990,00	
2	10	UN	SURDO DE MADEIRA Construído com madeiras exclusivas que proporcionam o timbre mais encorpado e definido, com pele de couro animal, o que potencializa a sonoridade do instrumento. - Medidas 60x18" - Pele Animal - 10 Afinadores - Corpo em madeira - Ferragens Cromadas	R\$1.010,00	R\$10.100,00	








Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

3	16	UN	CAIXA DE REPIQUE ALUMÍNIO - Medidas: 14"x8 cm - Peso aproximado: 2,1 kg - Pele bateadeira de nylon - Pele de resposta fina - Esteira com 24 fios - 6 afinadores com parafusos padrão sextavado - Corpo em alumínio de alta resistência - Ferragens cromadas - Aros tipo chapa cromados - Sistema automático de esteira - Fixação da esteira por fita	R\$360,00	R\$5.760,00	
4	4	UN	PRATO PAR FANFARRA Tipo: Prato Par de Fanfarra - Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm) - Material: Liga metálica de alta qualidade - Acabamento: Acabamento profissional, resistente a rachaduras - Indicação de uso: Ideal para fanfarras, bandas marciais, performances sinfônicas e outros estilos musicais - Resposta sonora: Poderosa, equilibrada e envolvente - Projeção sonora: Excelente projeção em ambientes abertos e espaços amplos - Durabilidade: Alta durabilidade para inúmeras performances - Peso: 1,8Kg com embalagem. aproximadamente 800g cada prato.	R\$430,00	R\$1.720,00	
5	36	UN	TALABARTE CORREIA Fita para Percussão Tarol Repique Caixa Cor: Preto Modelo: 2 Ganchos Largura: 5 cm Comprimento: 135 cm – Aberto de ponta a ponta do mosquetão Peso: 80 Gramas	R\$20,00	R\$720,00	
6	50	UN	BAQUETA COM PONTA DE OLIVA Especificações Técnicas: Comprimento: 410mm Espessura: 15mm	R\$7,50	R\$375,00	
7	20	UN	BAQUETA PARA SURDO MARCIAL Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias. Especificações Técnicas: - com. 365mm - dia. 25mm	R\$10,00	R\$200,00	








Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

8	20	UN	BAQUETA MAÇANETA BUMBO Comprimento Total: 40cm; Comprimento (somente cabo): 34,5cm; Diâmetro (apoio mão): Ø2,3cm; Diâmetro (Esfera): Ø6cm; Tamanho do cordão: 11cm.	R\$30,00	R\$600,00	
9	20	Kit	Kit de Cordas para violão Indicação: Ideal para músicos iniciantes e estudantes. Composição: Nylon ou Aço Tensão Média: Ideal para violão acústico e fácil de tocar. Calibre: (diâmetro em mm): E (Mi) - 0.028; B (Si) - 0.0322; G (Sol) - 0.0403; D (Ré) - 0.029; A (Lá) - 0.033; E (Mi) - 0.043.	R\$25,00	R\$500,00	
10	5	Jg	Jogo de tarraxas blindadas violão Disposição da tarraxa: 3+3 Material: Aço, Cor: Dourado, Ratio: 1,14 Pino grosso Aplicação: Violão Nylon Cor do Pino: Preto, Botões: Preto, Acompanha 8 parafusos para fixação.	R\$38,00	R\$190,00	
11	1	Kit	Kit contendo 50 palhetas para violão Espessuras variadas: 0.96mm, 0.71mm, 1.20, 0.96mm, 0.58mm, 0.81mm, 1.50mm. Material: Plástico ABS, e 1 Estojo.	R\$65,00	R\$65,00	
12	15	UN	VIOLÃO DESIGN INFANTIL: Violão de tamanho reduzido, perfeito para crianças e iniciantes, com acabamento natural em madeira e cordas de nylon para maior conforto. CONSTRUÇÃO: Corpo clássico com tampo em madeira clara, laterais em tom marrom e decorativo roseta ornamental ao redor do som. CARACTERÍSTICAS: Braço com escala em madeira escura, trastes niquelados e tarraxas cromadas para afinação precisa. DIMENSÕES: Tamanho 3/4 ideal para crianças, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no aprendizado. SONORIDADE: Cordas de nylon proporcionam um som suave e agradável, ideal para músicas populares e clássicas.	R\$369,00	R\$5.535,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

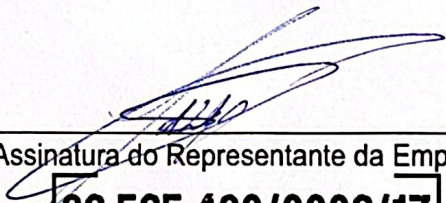
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nome Fantasia: VOLKWEIS SOM E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	
Razão Social: VOLKWEIS SOM E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	
CNPJ: 32.525.490/0002-17	Inscrição estadual:
Endereço: R RUA SAO PAULO	Bairro: CENTRO
Cidade: BARRACÃO - PR	CEP: 85.700-000
Telefone/WhatsApp: (49) 99145-0077	E-mail: lojagermannbarracao@gmail.com

Data do preenchimento: 23 / 03 / 2026 Orçamento válido por 45 dias.


Assinatura do Representante da Empresa

32.525.490/0002/17

**VOLKWEIS SOM E
INSTRUMENTOS
MÚSICAIS LTDA**

**RUA SAO PAULO, 388
CENTRO
BARRACAO-PR**



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46)2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmos deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*Imagem para referência*
1	10	UN	BUMBO ALUMINIO LISO 30X18 AFINAÇÕES: Diâmetro: 18 polegadas (cerca de 45,70 cm) - Altura: 30cm - Peso: 4,2kg - Casco de Alumínio escovado - Afinadores: 10 Afinações - Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns. - Ferragens: Cromadas - Aro bala	R\$700,00	R\$7.000,00	
2	10	UN	SURDO DE MADEIRA Construído com madeiras exclusivas que proporcionam o timbre mais encorpado e definido, com pele de couro animal, o que potencializa a sonoridade do instrumento. - Medidas 60x18" - Pele Animal - 10 Afinadores - Corpo em madeira - Ferragens Cromadas	R\$1.100,00	R\$11.000,00	




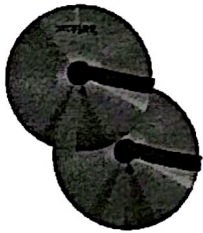



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fona (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.835-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

3	16	UN	CAIXA DE REPIQUE ALUMÍNIO - Medidas: 14"x8 cm - Peso aproximado: 2,1 kg - Pele bateadeira de nylon - Pele de resposta fina - Esteira com 24 fios - 6 afinadores com parafusos padrão sextavado - Corpo em alumínio de alta resistência - Ferragens cromadas - Aros tipo chapa cromados - Sistema automático de esteira - Fixação da esteira por fita	R\$450,00	R\$7.200,00	
4	4	UN	PRATO PAR FANFARRA Tipo: Prato Par de Fanfarra - Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm) - Material: Liga metálica de alta qualidade - Acabamento: Acabamento profissional, resistente a rachaduras - Indicação de uso: Ideal para fanfarras, bandas marciais, performances sinfônicas e outros estilos musicais - Resposta sonora: Poderosa, equilibrada e envolvente - Projeção sonora: Excelente projeção em ambientes abertos e espaços amplos - Durabilidade: Alta durabilidade para inúmeras performances - Peso: 1,8Kg com embalagem, aproximadamente 800g cada prato.	R\$515,00	R\$2.060,00	
5	36	UN	TALABARTE CORREIA Fita para Percussão Tarol Repique Caixa Cor: Preto Modelo: 2 Ganchos Largura: 5 cm Comprimento: 135 cm - Aberto de ponta a ponta do mosquetão Peso: 80 Gramas	R\$35,00	R\$1.260,00	
6	50	UN	BAQUETA COM PONTA DE OLIVA Especificações Técnicas: Comprimento: 410mm Espessura: 15mm	R\$11,00	R\$550,00	
7	20	UN	BAQUETA PARA SURDO MARCIAL Também pode ser utilizado para percudir surdões e alfaias. Especificações Técnicas: - com. 365mm - dia. 25mm	R\$17,00	R\$340,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

8	20	UN	<p>BAQUETA MAÇANETA BUMBO Comprimento Total: 40cm; Comprimento (somente cabo): 34,5cm; Diâmetro (apoio mão): Ø2,3cm; Diâmetro (Esfera): Ø6cm; Tamanho do cordão: 11cm.</p>	R\$45,00	R\$900,00	
9	20	Kit	<p>Kit de Cordas para violão Indicação: Ideal para músicos iniciantes e estudantes. Composição: Nylon ou Aço Tensão Média: Ideal para violão acústico e fácil de tocar. Calibre: (diâmetro em mm): E (Mi) - 0.028; B (Si) - 0.0322; G (Sol) - 0.0403; D (Ré) - 0.029; A (Lá) - 0.033; E (Mi) - 0.043.</p>	R\$32,00	R\$640,00	
10	5	Jg	<p>Jogo de tarraxas blindadas violão Disposição da tarraxa: 3+3 Material: Aço, Cor: Dourado, Ratio: 1,14 Pino grosso Aplicação: Violão Nylon Cor do Pino: Preto, Botões: Preto, Acompanha 8 parafusos para fixação.</p>	R\$45,00	R\$225,00	
11	1	Kit	<p>Kit contendo 50 palhetas para violão Espessuras variadas: 0.96mm, 0.71mm, 1.20, 0.96mm, 0.58mm, 0.81mm, 1.50mm. Material: Plástico ABS, e 1 Estojo.</p>	R\$92,00	R\$92,00	
12	15	UN	<p>VIOLÃO DESIGN INFANTIL: Violão de tamanho reduzido, perfeito para crianças e iniciantes, com acabamento natural em madeira e cordas de nylon para maior conforto. CONSTRUÇÃO: Corpo clássico com tampo em madeira clara, laterais em tom marrom e decorativo roseta ornamental ao redor do som. CARACTERÍSTICAS: Braço com escala em madeira escura, trastes niquelados e tarraxas cromadas para afinação precisa. DIMENSÕES: Tamanho 3/4 ideal para crianças, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no aprendizado. SONORIDADE: Cordas de nylon proporcionam um som suave e agradável, ideal para músicas populares e clássicas.</p>	R\$450,00	R\$6.750,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

Nome Fantasia: CASA SERTANEJA	
Razão Social: DINAMAR SGANZERLA & CIA LTDA	
CNPJ: 07.114.448/0001-85	Inscrição estadual: 90324322-87
Endereço: AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER	Bairro: CENTRO
Cidade: DOIS VIZINHOS - PR	CEP: 85660-000
Telefone/WhatsApp: (46) 99104-6388	E-mail:

Data do preenchimento: 23 / 03 / 2026 Orçamento válido por 45 dias.

CASA SERTANEJA
Dinamar Sganzerla e Cia Ltda
Cnpj 071144480001-85

CASA SERTANEJA
Dinamar Sganzerla e Cia Ltda
Cnpj 071144480001-85

CASA SERTANEJA
Dinamar Sganzerla e Cia Ltda
Cnpj 071144480001-85

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*Imagem para referência*
1	10	UN	BUMBO ALUMINIO LISO 30X18 AFINAÇÕES: Diâmetro: 18 polegadas (cerca de 45,70 cm) - Altura: 30cm - Peso: 4,2kg - Casco de Alumínio escovado - Afinadores: 10 Afinações - Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns. - Ferragens: Cromadas - Aro bala	R\$750,00	R\$7.500,00	
2	10	UN	SURDO DE MADEIRA Construído com madeiras exclusivas que proporcionam o timbre mais encorpado e definido, com pele de couro animal, o que potencializa a sonoridade do instrumento. - Medidas 60x18" - Pele Animal - 10 Afinadores - Corpo em madeira - Ferragens Cromadas	R\$1.190,00	R\$11.900,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

3	16	UN	<p>CAIXA DE REPIQUE ALUMÍNIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Medidas: 14"x8 cm- Peso aproximado: 2,1 kg- Pele bateadeira de nylon- Pele de resposta fina- Esteira com 24 fios- 6 afinadores com parafusos padrão sextavado- Corpo em alumínio de alta resistência- Ferragens cromadas- Aros tipo chapa cromados- Sistema automático de esteira- Fixação da esteira por fita	R\$475,00	R\$7.600,00	
4	4	UN	<p>PRATO PAR FANFARRA</p> <p>Tipo: Prato Par de Fanfarra</p> <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm)- Material: Liga metálica de alta qualidade- Acabamento: Acabamento profissional, resistente a rachaduras- Indicação de uso: Ideal para fanfarras, bandas marciais, performances sinfônicas e outros estilos musicais- Resposta sonora: Poderosa, equilibrada e envolvente- Projeção sonora: Excelente projeção em ambientes abertos e espaços amplos- Durabilidade: Alta durabilidade para inúmeras performances- Peso: 1,8Kg com embalagem. aproximadamente 800g cada prato.	R\$590,00	R\$2.360,00	
5	36	UN	<p>TALABARTE CORREIA</p> <p>Fita para Percussão Tarol Repique Caixa</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Modelo: 2 Ganchos</p> <p>Largura: 5 cm</p> <p>Comprimento: 135 cm – Aberto de ponta a ponta do mosquetão</p> <p>Peso: 80 Gramas</p>	R\$39,00	R\$1.404,00	
6	50	UN	<p>BAQUETA COM PONTA DE OLIVA</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Comprimento: 410mm</p> <p>Espessura: 15mm</p>	R\$15,00	R\$750,00	
7	20	UN	<p>BAQUETA PARA SURDO MARCIAL</p> <p>Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- com. 365mm- dia. 25mm	R\$18,50	R\$370,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

8	20	UN	BAQUETA MAÇANETA BUMBO Comprimento Total: 40cm; Comprimento (somente cabo): 34,5cm; Diâmetro (apoio mão): Ø2,3cm; Diâmetro (Esfera): Ø6cm; Tamanho do cordão: 11cm.	R\$37,00	R\$740,00	
9	20	Kit	Kit de Cordas para violão Indicação: Ideal para músicos iniciantes e estudantes. Composição: Nylon ou Aço Tensão Média: Ideal para violão acústico e fácil de tocar. Calibre: (diâmetro em mm): E (Mi) - 0.028; B (Si) - 0.0322; G (Sol) - 0.0403; D (Ré) - 0.029; A (Lá) - 0.033; E (Mi) - 0.043.	R\$35,00	R\$700,00	
10	5	Jg	Jogo de tarraxas blindadas violão Disposição da tarraxa: 3+3 Material: Aço, Cor: Dourado, Ratio: 1,14 Pino grosso Aplicação: Violão Nylon Cor do Pino: Preto, Botões: Preto, Acompanha 8 parafusos para fixação.	R\$47,00	R\$235,00	
11	1	Kit	Kit contendo 50 palhetas para violão Espessuras variadas: 0.96mm, 0.71mm, 1.20, 0.96mm, 0.58mm, 0.81mm, 1.50mm. Material: Plástico ABS, e 1 Estojo.	R\$75,00	R\$75,00	
12	15	UN	VIOLÃO DESIGN INFANTIL: Violão de tamanho reduzido, perfeito para crianças e iniciantes, com acabamento natural em madeira e cordas de nylon para maior conforto. CONSTRUÇÃO: Corpo clássico com tampo em madeira clara, laterais em tom marrom e decorativo roseta ornamental ao redor do som. CARACTERÍSTICAS: Braço com escala em madeira escura, trastes niquelados e tarraxas cromadas para afinação precisa. DIMENSÕES: Tamanho 3/4 ideal para crianças, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no aprendizado. SONORIDADE: Cordas de nylon proporcionam um som suave e agradável, ideal para músicas populares e clássicas.	R\$475,00	R\$7.125,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nome Fantasia: AQUARIUS ELETROELETRONICOS	
Razão Social: GAIOVICZ & VICENSI LTDA	
CNPJ: 04.258.543/0001-64	Inscrição estadual:
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO - 73	Bairro: CANGO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR	CEP: 85601-000
Telefone/WhatsApp: (46) 99109-0905	E-mail:

Data do preenchimento: 23/03/2026 Orçamento válido por 45 dias.

GAIOVICZ E VICENSI

LTDA:04258543000164

Assinado de forma digital por GAIOVICZ
E VICENSI LTDA:04258543000164

Dados: 2026.03.24 08:21:30 -03'00'

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL	IMAGEM
8	300	UN	Copo Acrílico com tampa e canudo com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com o evento ser realizado.	8,00	2400,00	
9	300	UN	Kit Viagem 06peças Descrição: Este kit viagem oferece organização e praticidade em 10 peças essenciais para armazenar e aplicar produtos de higiene e beleza. Com frascos produzidos em PET, o kit contém 1 frasco spray de 60ml, 1 frasco com tampa rosqueável de 60ml, 1 frasco pump de 60ml com trava, 3 potinhos de 8ml, espátula, funil, escova de cabelo e pente 2 em 1 e uma esponja de nylon com alça. Todas as peças vêm acomodadas em m estojo de PVC com alça, garantindo fácil transporte e um cuidado ideal para viagens ou eventos longe de casa. Altura: 10cm Largura: 18,5 Profundidade: 6 cm	17,50	5250,00	
10	50	UN	Caneca personalizada de cerâmica com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com o evento realizado.	28,00	1400,00	
11	300	UN	Squeeze infantil: composto em material plástico não tóxico, com capacidade de 250ml, personalização em uma cor, possuir tampa com o bico e anti vazamento, cores a definir, conforme evento a ser realizado, esta e arte a serem combinadas conforme solicitado.	7,50	2250,00	

Nome Fantasia: Comercial Soethe Ltda me	
Razão Social: Comercial Soethe Ltda me	
CNPJ: 21.264.4540001-40	Inscrição estadual:
Endereço: RODOVIA SC 163	Bairro: INDUSTRIAL TRÊS PINHEIROS
Cidade: IPORÃ DO OESTE SC	CEP: 89899-000
Telefone/WhatsApp: 49 991084898	E-mail:

Data do preenchimento: 09/04/2026 Orçamento válido por __90__ dias.

Assinatura do Representante da Empresa

ZOZ SOETHE
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:103271000001
80

Assinado de forma digital
por ZOZ SOETHE
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:10327100000180
Dados: 2026.04.09
16:14:44 -03'00'



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br




Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*Imagem para referência*
1	2	PAR	PERNA DE PAU Perna de Pau em alumínio de 60cm. Amarração com velcro, proteção para perna. A medida do tamanho da perna é da base até o pé.	660,00	1.320,00	
2	1	M²	Tecido para circo, pijama, acrobático 100% poliamida 20 metros por 1,65 metros de largura Tecido liganete/ jersey: Composicao: 100% poliamida. Largura: 1,65m. Gramatura: 155 g/ m2. Tecido próprio para uso circense, youga aéreo, acrobático malha fria	1.210,00	1.210,00	
3	1	UN	Lira Com Corda Profissional Empatada Fixa. Lira fabricadas em aço de alta qualidade com espessura ideal para que não fique muito leve nem muito estático no ar. Lira com um ponto de ancoragem a mais popular de todas ideal para usar com o destorcedor e mosquetão padrão, solda feita em MIG industrial garantindo toda segurança necessária.	825,00	825,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

4	6	UN	<p>Aro ou argola para malabares feito de plástico com ótima durabilidade. (de diversas cores).</p> <p>-peso 114 gramas.</p> <p>-Medidas em milímetros</p> <p>-Altura 4 mm</p> <p>Largura 320 mm</p> <p>Profundidade 320 mm</p>	37,00	222,00	
5	1	UN	<p>Colchão modelo gordo 300x190x030 cm – Padrão</p> <p>Medidas: 300x190x030 cm</p> <p>D26</p> <p>Espuma especial c/ densidade ideal para amortecimento</p> <p>Revestido em lamina de pvc reforçado com poliéster KP-1000</p> <p>Soldado eletrônica nas emendas</p> <p>Totalmente impermeável e higienizável</p> <p>Resistência a variação de temperatura</p>	7.700,00	7.700,00	
6	3	UN	<p>Clave Standard colorida de Cabo Branco - com Regaton Cabeça e Fitas Pretas</p> <p>- Indicado para Palco ou piso uniforme, não abrasivo.</p> <p>- Clave Vendida por unidade</p> <p>- Peso: 218 gramas</p>	110,00	330,00	
7	9	UN	<p>Bola lisa ou corres diversas de 63 MM</p> <p>Peso: 110 gramas de painço</p> <p>Fabricada em vinil com grande durabilidade</p> <p>Não toxica</p> <p>Trava especifica para não liberar o peso interno do equipamento.</p>	26,00	234,00	
8	60	UN	<p>Faixa de exercício nível leve e médio</p> <p>Composição em borracha termoplástica (tpe), medidas de no mínimo 120cm x 150cm, cor: laranja nível médio, cinza claro nível leve, espessura aproximado de 0,5 mm e peso 0,72 gramas.</p>	33,00	1.980,00	
9	50	UN	<p>Halter kit 2 unidades 2 kg</p> <p>Halter preto peso 1kg composto com ferro fundido e revestimento emborrachado na forma redonda cor preto, cinza ou laranja.</p>	72,00	3.600,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

10	50	UN	Bolas de terapia para as mãos Composição em (tpr), dimensões aproximadas: diâmetro de 5,5 cm, peso de 19 gramas, cores: laranja, cinza, densidade: macia.	5,00	250,00	
11	50	UN	Bolas 25 cm para exercícios. Composição em borracha, pvc resistente e elástico, com diâmetro de 25 cm, textura lisa e antiderrapante, cores diversas densidade: macia, resistencia ate 100 kg.	44,00	2.200,00	
12	10	UN	Bastão de massagem e liberação miofascial. Polipropileno e eva, com apoio as maos, forma silindrica com as dimencoes aproximado de 44 cm x 4,5 cm, peso aproximado de 313 gramas, cores preto e cinza.	66,00	660,00	

Nome Fantasia: Juliana schirmann	
Razão Social: Juliana Schirmann	
CNPJ: 44.444.549/0001-58	Inscrição estadual:
Endereço: Lageado tigrinho	Bairro:
Cidade: Capanema-PR	CEP:85760000
Telefone/WhatsApp:46-999311827	E-mail: julianaschirmann@outlook.com

Data do preenchimento: 01/04/2026 Orçamento válido por 60 dias.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA SCHIRMANN
Data: 01/04/2026 15:34:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br




Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*Imagem para referência*
1	2	PAR	PERNA DE PAU Perna de Pau em alumínio de 60cm. Amarração com velcro, proteção para perna. A medida do tamanho da perna é da base até o pé.	600,00	1.200,00	
2	1	M²	Tecido para circo, pijama, acrobático 100% poliamida 20 metros por 1,65 metros de largura Tecido liganete/ jersey: Composição: 100% poliamida. Largura: 1,65m. Gramatura: 155 g/ m2. Tecido próprio para uso circense, youga aéreo, acrobático malha fria	1.100,00	1.100,00	
3	1	UN	Lira Com Corda Profissional Empatada Fixa. Lira fabricadas em aço de alta qualidade com espessura ideal para que não fique muito leve nem muito estático no ar. Lira com um ponto de ancoragem a mais popular de todas ideal para usar com o destorcedor e mosquetão padrão, solda feita em MIG industrial garantindo toda segurança necessária.	750,00	750,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

4	6	UN	<p>Aro ou argola para malabares feito de plástico com ótima durabilidade. (de diversas cores).</p> <p>-peso 114 gramas.</p> <p>-Medidas em milímetros</p> <p>-Altura 4 mm</p> <p>Largura 320 mm</p> <p>Profundidade 320 mm</p>	33,00	198,00	
5	1	UN	<p>Colchão modelo gordo 300x190x030 cm – Padrão</p> <p>Medidas: 300x190x030 cm</p> <p>D26</p> <p>Espuma especial c/ densidade ideal para amortecimento</p> <p>Revestido em lamina de pvc reforçado com poliéster KP-1000</p> <p>Soldado eletrônica nas emendas</p> <p>Totalmente impermeável e higienizável</p> <p>Resistência a variação de temperatura</p>	7.000,00	7.000,00	
6	3	UN	<p>Clave Standard colorida de Cabo Branco - com Regaton Cabeça e Fitas Pretas</p> <p>- Indicado para Palco ou piso uniforme, não abrasivo.</p> <p>- Clave Vendida por unidade</p> <p>- Peso: 218 gramas</p>	100,00	300,00	
7	9	UN	<p>Bola lisa ou corres diversas de 63 MM</p> <p>Peso: 110 gramas de painço</p> <p>Fabricada em vinil com grande durabilidade</p> <p>Não toxica</p> <p>Trava especifica para não liberar o peso interno do equipamento.</p>	23,00	207,00	
8	60	UN	<p>Faixa de exercício nível leve e médio</p> <p>Composição em borracha termoplástica (tpe), medidas de no mínimo 120cm x 150cm, cor: laranja nível médio, cinza claro nível leve, espessura aproximado de 0,5 mm e peso 0,72 gramas.</p>	30,00	1.800,00	
9	50	UN	<p>Halter kit 2 unidades 2 kg</p> <p>Halter preto peso 1kg composto com ferro fundido e revestimento emborrachado na forma redonda cor preto, cinza ou laranja.</p>	65,00	3.250,00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

10	50	UN	Bolas de terapia para as mãos Composição em (tpr), dimensões aproximadas: diâmetro de 5,5 cm, peso de 19 gramas, cores: laranja, cinza, densidade: macia.	4,00	200,00	
11	50	UN	Bolas 25 cm para exercícios. Composição em borracha, pvc resistente e elástico, com diâmetro de 25 cm, textura lisa e antiderrapante, cores diversas densidade: macia, resistencia ate 100 kg.	40,00	2.000,00	
12	10	UN	Bastão de massagem e liberação miofascial. Polipropileno e eva, com apoio as maos, forma silindrica com as dimencoes aproximado de 44 cm x 4,5 cm, peso aproximado de 313 gramas, cores preto e cinza.	60,00	600,00	

Nome Fantasia: Fabio Junior Alves L.T.D.A.	
Razão Social: Fabio júnior Alves	
CNPJ: 19.868.198/0001-58	Inscrição estadual: 91069911-35
Endereço: rua são jose	Bairro: são jose
Cidade: Realeza-pr	CEP:85770000
Telefone/WhatsApp:46-988017658	E-mail: fabio-1931@hotmail.com

Data do preenchimento: 01/04/2026 Orçamento válido por 60 dias.

Assinatura do Representante da Empresa

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO JUNIOR ALVES
Data: 01/04/2026 15:11:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mastercard vale ainda mais. **Ganhe até R\$250** em Vale Bonus por mês com seu Mastercard.

Saiba mais

Buscar em Gorilla

📍 Digite seu CEP



★ 5.0 (1)

Escudo De Chute - Aparador De Chute Muay-Thai Gorilla Muay Thai Treino Equipamento Luta Proteção

Adicional Unissex

Unisex

Cor Preto



Tamanho

Único

Vendido por **Gorilla**
e entregue por Magalu

R\$ **219,98**

ou R\$ 219,98 em 4x de R\$ 55,00 sem juros

[Ver opções de pagamento >](#)

 **Calcular frete e prazo**

 **Adicionar à sacola**

Comprar agora

Informações da loja



Gorilla

Lojista Magalu desde 2019

 **Fale com lojista**

+ Seguir

Ruim

Ótimo



+5mil

Produtos vendidos



Entrega

No prazo



Atendimento

Demora para responder

[Ver mais sobre a loja](#)



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [>](#)



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto. [>](#)

[Denunciar Anúncio](#) [>](#)

Descrição e ficha técnica

Código ec9fk7984d

Escudo De Chute / Aparador De Chute Gorilla UND

Fabricado em policloreto exclusivo projetado para receber muita porrada sem desgastar. Preenchido com duas camadas de diferentes densidades proporcionando proteção e conforto ao atleta.

Possui quatro áreas de respiro que permitem redução das forças internas no momento da pancada. Sua costura foi aprimorada com uma linha especial para a categoria dando maior segurança em seu treino além de prolongar a vida útil do produto. Contém três pegadores anatômicos deixando a pegada confortável e segura evitando o desgaste do treinador. Os pegadores são reforçados com rebites prolongando a vida útil do produto. Indicações: Treino de velocidade, potência e precisão.

Especificações: Dimensões aproximadas 60x40x12.

Avaliações dos clientes

5.0 ★

1 avaliação

5 ★	1
4 ★	0
3 ★	0
2 ★	0
1 ★	0

 Luis ★★★★★

additional: Unisex | size: Único | color: Preto

há 6 meses

[Ver todas as avaliações](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



 lu explica



Calibragem pneu bicicleta aro 29: qual é a pressão ideal?

Entenda como acertar a pressão do pneu e pedalar com mais conforto, segurança e rendimento.



Melhor marca de bicicleta aro 29: como escolher a sua?

Veja algumas dicas práticas para escolher a marca certa e pedalar do seu jeito, com conforto e segurança.



Bicicleta Rava aro 29 é boa? Veja a avaliação completa

Entenda os pontos fortes da Rava aro 29 e descubra se ela combina com o seu estilo de pedal!



Qual a melhor marca de bicicleta aro 29 hoje?

Veja como comparar as principais marcas, entender as diferenças e escolher a bike aro 29 certa pra você!

[Links relacionados:](#) Escudo De Chute / Escudo / Escudo Chute

Mais informações

[Blog da Lu](#)

[Nossas lojas](#)

[Tenha sua loja](#)

[Regulamento](#)

[Acessibilidade](#)

[Segurança e Privacidade](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

[Compre pelo chat](#)

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ PLANOS A PARTIR DE R\$ 9,90

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Mais opções que podem te interessar



Baralho Copag 139 Tradicional Caixa Com 12un Naipes Normal

R\$ 193,95
R\$ 184²⁵ 5% OFF no Pix
 ou R\$ 193,95 em 6x R\$ 32,32 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

7% OFF Linha de crédito



Baralho Plástico Copag Naipes Grande Jogos Classicos Buraco

R\$ 78⁹⁹

Frete grátis por ser sua primeira compra



Baralho Copag 139 Tradicional Caixa C/12 Unidades Vermelha

R\$ 131

Frete grátis por ser sua primeira compra

Brinquedos e Hobbies > Jogos de Tabuleiro e Cartas > Baralhos Espanhóis > Baralho

Vender um igual



Novo

Caixa C/12 Jogos De Cartas Baralho Copag 139 Tradicional

R\$ 229⁹⁷

R\$ 218⁴⁷ 5% OFF

12x R\$ 21⁶³

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Idioma: Português
- Personagem: Naipes
- Cor do dorso: Cinza
- Quantidade de cartas: 55.
- Quantidade mínima de jogadores: 2.
- Acessório incluído: caixa.

[Ver características](#)



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 5 horas. [Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire grátis entre amanhã e sexta-feira em uma agência MercadoLíder. Você tem um ponto de envio a 35km. [Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (2 dias)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por [lojaimports](#)

MercadoLíder | +10mil vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida.](#) Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos do vendedor



Óleo De Peroba Tradicional 500ml Limpa Brilha E Renova

R\$ 39,97
R\$ 33⁵⁷ 16% OFF

[Ir para a página do vendedor](#)



Spray Oleo De Peroba Madeiras Liquida Embalagem Econômica...

R\$ 41⁹⁷

Características do produto



lojaimports
 +100 Seguidores +100 Pro

MercadoLíder Gold
 É um dos melhores do site!

+10mil Vendas **Bom** atendimento

[Ir para a página do vendedor](#)

Meios de pagamento



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Anúncio #63045047

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

Copyright © 1999-2026 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Buscar na Shopee

Garrafa Térmica De Água Pijama Feminino Short Para Academia Fone De Ouvido Bluetooth Sem Fio Gloss Fran

Shopee > Brinquedos e Hobbies > Brinquedos e Jogos > Jogos de Dados,Tabuleiro e Cartas > Baralho Espanhol; cartas para truco, canastra; 50 cartas.

Baralho Espanhol; cartas para truco, canastra; 50 cartas.

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$16,00



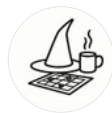
Frete Frete : São Paulo, São Paulo
Frete R\$6,52 R\$0,00
Frete grátis com cupom

Quantidade - 1 +

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora



Compartilhar: Favoritar (1)



Casa do Mago
Último login há 28 dias

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 7 Taxa De Resposta Do Chat 57% Loja Shopee Desde 2
Produtos 69 Geralmente Responde dentro de minutos O Chat Em Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Brinquedos e Hobbies > Brinquedos e Jogos > Jogos de Dados,Tabuleiro e Cartas
Idade recomendada < 2 anos
Produto personalizado Não
Quantidade 50 cartas em cada caixa
Envio de Paraná

Descrição Do Produto

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies Aceitar todos os cookies

- ✓ 50 cartas por baralho (modelo espanhol tradicional)
- ✓ Tamanho padrão: 9,7 cm x 6,3 cm
- ✓ Cores vivas e fácil leitura
- ✓ Caixa compacta
- 📦 Produto novo, envio rápido e bem embalado!

Avaliações Do Produto

0 de 5

☆☆☆☆☆

Tudo

5 Estrela (0)

4 Estrela (0)


3 Estrela (0)

2 Estrela (0)


1 Estrela (0)

Com Comentários (0)

Com Mí



Nenhuma avaliação ainda



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

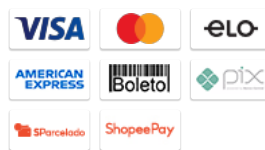
ATENDIMENTO AO CLIENTE

- Central de Ajuda
- Como Comprar
- Métodos de Pagamento
- Garantia Shopee
- Devolução e Reembolso
- Fale Conosco
- Ouvidoria
- Preferências de cookies

SOBRE A SHOPEE

- Sobre Nós
- Políticas
- Política de Privacidade da Shopee
- Programa de Afiliados da Shopee
- Seja um Motorista Parceiro Shopee
- Ofertas Relâmpago
- Shopee Blog
- Imprensa

PAGAMENTO



SIGA-NOS

- Instagram
- TikTok
- Whatsapp
- Facebook
- LinkedIn

BAIXAR APP



© 2026 Shopee. Todos os direitos reservados

País e região: Argentina | Singapura | Indonésia | Tailândia | Malásia | Vietnã | Filipinas | Bras



CNPJ/MF nº 35.635.824/0001-12. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732 - 22º e 23º andares, Itaim Bibi, São Paulo (SP), Brasil, 04538-132

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).



Baralho Copag Espanhol Com 50 Cartas

SKU 57409

R\$ 19,89

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Da mesma categoria

Ver mais

Oferta



~~R\$ 21,90~~ -8%

R\$ 19,99

Carro De Brinquedo
Matchbox Unidade



R\$ 11,99

Massa De Modelar Azul
Acrilex Soft 150g

Clube Oferta



~~R\$ 34,90~~ -14%

R\$ 29,90

Jogo Copag Eu Vi Rei
Leão



R\$ 35,99

Jogo De Cartas Copag
Color Addict Cartucho

Clube Oferta



~~R\$ 34,99~~ -14%

R\$ 29,90

Jogo De Cartas
Princesa Copag

Clube Oferta



~~R\$ 34,99~~ -14%

R\$ 29,90

Jogo De Cartas Stitch
Copag

Institucional



Portal de Privacidade



Central de relacionamento





Baixe nosso aplicativo

E aproveite ofertas exclusivas!



Nossas redes sociais



Formas de pagamento



Ver mais



© 2026 KOCH HIPERMERCADO S/A LJ 81 - CAMBORIU. Todos os direitos reservados.
CNPJ: 02.831.172/0097-84 - Endereço: Rua Vergílio Rodrigues Pereira, 47 - Centro, Camboriú - SC, 88340-152



As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado. Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público. Preços, ofertas e condições exclusivos para Internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Proibida a venda de produtos elencados na Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (ECA), em especial bebidas alcoólicas, para menores de 18 anos. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

ATACADO - MELHORES CONDIÇÕES EM SUAS COMPRAS



Compre pelo Whatsapp
Segunda a Sábado



Descontos
em pagamentos a vista

Você está em: Diversos > Utilidades > Jogo De Baralho Copag 139 Naipe Tradicional Original Cx Com 12



Jogo De Baralho Copag 139 Naipe Tradicional Original Cx Com 12

REF: 121 MARCA: COPAG

Seja o primeiro a opinar

R\$ 181,13

R\$ 175,70 à vista com desconto Pix

Na compra desse produto ganhe 181 Pontos CV

1

COMPRAR

[Comprar no WhatsApp](#)

3

Frete e prazo de entrega



Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

Jogo De Baralho Copag 139 Naipe Grande Original Cx Com 12

R\$ 181,13
R\$ 175,70 à vista com desconto Pix

Comprar

Comprar no WhatsApp

Jogo De Baralho Copag 139 Naipe Tradic Un

R\$ 19,32
R\$ 18,74 à vista com desconto Pix

Compr

Comprar no WhatsApp

Produtos visualizados



Jogo De Baralho Copag 139 Naipe Tradicional Original Cx Com 12



Páginas: 1



CADASTRE-SE



A CV Distribuidora, chegou em São Paulo para trazer o que há de melhor em Descartáveis, com produtos de qualidade e excelência, com preços justos, atuando tanto no varejo, quanto no atacado. Estamos localizados na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 5241, Vila Maria, São Paulo/SP 02170-000.



INSTITUCIONAL



ATENDIMENTO



FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA



CV Distribuidora Descartáveis e Armarinhos. Casa da Vassoura Descartáveis e Armarinhos Eirelli
CNPJ:31.417.915/0001-20

Desenvolvido por 

Tecnologia TrayCommerce



Buscar na Shopee

Garrafa Térmica De Água Pijama Feminino Short Para Academia Fone De Ouvido Bluetooth Sem Fio Gloss Fran

Shopee > Esportes e Lazer > Equipamentos Esportivos e Recreação ao Ar Livre > Boxe e Artes Marciais > Aparador De Chute Boxe E Muay Thai Grande(ESCUDO) PRETO

Aparador De Chute Boxe E Muay Thai Grande(ESCUDO) PRETO

5.0

101 Avaliações

R\$175,75 no Pix >



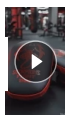
Frete Frete : São Paulo, São Paulo
Frete R\$19,20 R\$0,00
Frete grátis com cupom

Cor PRETO VERMELHO

Quantidade - 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Compartilhar:

Favoritar (306)



Scorpions Fight

Último Login Há 6 Horas

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 18,3mil

Produtos 48

Taxa De Resposta Do Chat 5%

Geralmente Responde poucas horas O Chat Em

Loja Shopee Desde

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Esportes e Lazer > Equipamentos Esportivos e Recreação ao Ar Livre > Boxe e Artes Marciais

Marca Scorpions Fight Thai

Duração da Garantia 1 Mês

País de Origem Brazil

Quantidade por Pacote 1

Comprimento 60m

Diâmetro 20cm

Dimensões do Produto (A x L x C), sem a caixa de embalagem 50X40X12

Quantidade	1
Tamanho Do Pacote	60CM
Envio de	Paraná

Descrição Do Produto

O Escudo Boxe Muay Thai da marca Scorpions Fight Thai é a escolha ideal para praticantes de Muay Thai e Boxe que buscam aprimorar suas habilidades de golpe. Com de 60x40x10 cm e um peso de apenas 3 kg, este aparador é fácil de manusear e transportar, tornando-o perfeito para treinos em diferentes locais.

Fabricado com uma camada de couro sintético Siroco, o escudo oferece durabilidade e resistência, enquanto o enchimento de EVA de 8 mm, aglomerado de densidade espuma de 1,5 cm proporciona um excelente amortecimento para absorver impactos. Essa combinação de materiais garante que você possa treinar com segurança e c

O design do escudo é pensado para suportar os treinos mais intensos, permitindo que você se concentre no desenvolvimento de suas técnicas. Ideal para academias e pessoais, o Escudo Boxe Muay Thai é um equipamento essencial para quem deseja levar seu desempenho a um novo nível.

Invista em sua prática e experimente a qualidade e eficiência do Escudo Boxe Muay Thai. Com ele, você estará preparado para enfrentar qualquer desafio e aprimorar si habilidades de forma eficaz.

Avaliações Do Produto

5.0 de 5
★★★★★

- Tudo
- 5 Estrela (98)
- 4 Estrela (3)
- 3 Estrela (0)
- 2 Estrela (0)
- 1 Estrela (0)
- Com Comentários (39)
- Com Mídia (23)

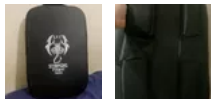


alinecristinadasilva622

★★★★★

2025-04-18 16:40 | Variação: PRETO

Material de ótima qualidade, bom acabamento, não é muito grande, porém cumpre com às expectativas do produtos, macio, não é muito grosso e achei bem le treino de KRAV MAGA será excelente, gostei e vou comprar mais... APROVADO!



👍 1

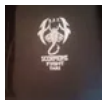


sergioabdala1070

★★★★★

2025-03-07 12:51 | Variação: PRETO

Chegou no prazo combinado e o produto é de excelente qualidade. Recomendo com certeza. 🍌



👍 1



senseimoacyr

★★★★★

2023-06-23 19:43 | Variação: PRETO

Excelente produto e chegou mais rápido do que eu esperava!

👍 Útil?



vagner_benitez

★★★★★

2026-03-05 16:23 | Variação: PRETO

Qualidade: O produto é bom, já é o segundo que compro dessa marca, entrega muito rápida.

👍 Útil?

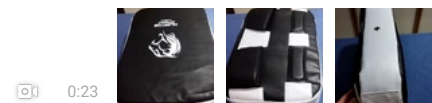


altamiromelo



2024-02-01 23:08 | Variação: PRETO

Material com ótimo revestimento, bonito e resistente.



📹 0:23

👍 7

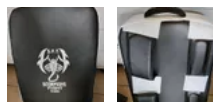


saldanha.rodrigo



2024-10-07 11:12 | Variação: PRETO

Dentro do prazo, ótima embalagem, material de excelente qualidade.



👍 Útil?

< 1 2 3 4



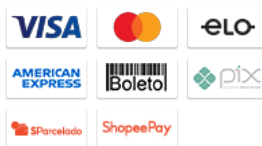
AJUDA AO CLIENTE

- Central de Ajuda
- Como Comprar
- Métodos de Pagamento
- Garantia Shopee
- Devolução e Reembolso
- Fale Conosco
- Ouvidoria
- Preferências de cookies

SOBRE A SHOPEE

- Sobre Nós
- Políticas
- Política de Privacidade da Shopee
- Programa de Afiliados da Shopee
- Seja um Motorista Parceiro Shopee
- Ofertas Relâmpago
- Shopee Blog
- Imprensa

PAGAMENTO



SIGA-NOS

- Instagram
- TikTok
- Whatsapp
- Facebook
- LinkedIn

BAIXAR APP





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL Nº 25/2026

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Depto Municipal de Assistência Social

DO OBJETO:

O Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para aquisição de material e equipamentos entre outros para atender as necessidades do Depto Municipal de Assistência Social, conforme descritivo no Termo de Referência.

1. Do Diagnóstico

a. Verificou-se que há previsão legal de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender parcialmente às obrigações referentes à contratação pretendida.

b. Contudo, **há neste momento**, recursos orçamentários suficientes ou disponibilidade financeira integral para execução completa do objeto pelo valor estimado de R\$ **76.227,85** (Setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à expectativa de gastos no período de 12 (doze) meses.

2. Da Lei Aplicável

a. Conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, é condição essencial à contratação a existência de **disponibilidade de créditos orçamentários** no momento da contratação e a cada exercício financeiro.

b. A Lei nº 4.320/1964 e normativas municipais aplicáveis também exigem dotação suficiente para obrigar-se financeiramente.

3. Das Recomendações para viabilidade

a. Realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, conforme sugerido, para permitir que cada aquisição seja empenhada conforme disponibilidade orçamentária.

b. Execução parcelada, atendendo às demandas conforme necessidade, para evitar contrair obrigações sem cobertura financeira.

c. Caso haja risco de elevação de preços ou variação cambial (se aplicável), prever margem ou dotação adicional.

d. Incluir estimativa de restos a pagar, encargos, manutenção ou variação de insumos, para compor previsão orçamentária futura.

4. Das Dotações Orçamentárias

a. As despesas relativas à contratação ocorrerão por conta das dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11.01	2170	33.90.32.00	3971	6.158,26
11.01	2169	44.90.52.00	3971	27.097,59
11.02	1710	33.90.32.00	000	2.800,00
11.02	2174	44.90.52.00	000	5.465,00
11.02	2171	44.90.52.00	3000	20.000,00
11.02	2172	33.90.32.00	3902	6.650,00
11.02	2173	44.90.52.00	3974	8.057,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TOTALIZANDO.....	76.227,85
------------------	-----------

Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), ou mediante emissão dos empenhos correspondentes, observando-se a legislação vigente quanto à movimentação orçamentária e financeira.

5. Das Responsabilidades e Condições

- A Administração Municipal, por meio dos setores responsáveis (Finanças, Planejamento, Contabilidade), deverá assegurar que em cada etapa de aquisição haja cobertura orçamentária e financeira.
- Em caso de ausência de arrecadação ou de redução de receitas, revisar imediatamente a programação de compras.
- Manter registros transparentes e documentação do planejamento e execução disponíveis para controle interno e externo.

CONCLUSÃO:

Atesto que, com base na análise dos documentos apresentados, existe **dotação orçamentária e previsão legal** para a contratação do objeto em questão, **desde que** observadas as condições de liberação de crédito, emissão de empenho e execução parcelada. Ressalto, porém, que a efetiva execução dependerá de disponibilidade financeira concreta.

Esse parecer é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de abril de 2026.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2026.04.23
10:01:13 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 18/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 24/04/2026 08:43:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e PNCP informa que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor preço por item**.

O pregoão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Júlia Araujo** designados pela Portaria N.º. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal n.º. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 08 de maio de 2026, às 09h00min

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: 18/2026 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 08 de maio de 2026, no site Compras.gov.br (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria N.º. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Assistência Social, pelo telefone (46) 92001-7833 ou pelo e-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregoão, observado o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2 - Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4 - As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste**

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1710	1002	8	245	29	2	21		339032990100
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2169	1001	8	243	8	6	1	3971	449052340000
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2170	1001	8	243	4	5	1	3971	339032990100
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2171	1002	8	245	29	2	21	3000	449052340000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2172	1002	8	245	29	2	21	3902	339032990100
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2173	1002	8	245	29	2	21	3974	449052340000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2174	1002	8	245	29	2	21		449052340000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 – DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 08 de maio de 2026.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor preço por item**.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



(IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;

15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.13.8 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

18.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no Anexo do edital, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 de acordo com o seu art. 90.

18.2 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 14.133/21.

19 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

19.1 - Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste procedimento licitatório comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste certame e eventual contratação, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

19.2 - O licitante declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

19.3 - O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

19.4 - A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

20 - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

20.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.3 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.5 - Até a assinatura do contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:718246
34900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.04.24
09:32:39 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente

TIAGO MARTINS
Data: 24/04/2026 08:43:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Assistência Social:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Perna de Pau em alumínio de 60cm. Amarração com velcro, proteção para perna. A medida do tamanho da perna é da base até o pé.	PAR	2	600,00	1.200,00
2	Tecido para circo, pijama, acrobático 100% poliamida 20 metros por 1,65 metros de largura Tecido liganete/ Jersey: Composição: 100% poliamida. Largura: 1,65m. Gramatura:155 g/ m2. Tecido próprio para uso circense, youga aéreo, acrobático malha fria	M²	1	1.100,00	1.100,00
3	Lira com corda profissional empatada fixa. Lira fabricadas em aço de alta qualidade com espessura ideal para que não fique muito leve nem muito estático no ar. Lira com um ponto de ancoragem a mais popular de todas ideais para usar com o destorcedor e mosquetão padrão, solda feita em MIG industrial garantindo toda segurança necessária.	UN	1	750,00	750,00
4	Aro ou argola para malabares feito de plástico com ótima durabilidade. (de diversas cores). -Peso 114 gramas. -Medidas em milímetros -Altura 4 mm Largura 320 mm Profundidade 320 mm	UN	6	33,00	198,00
5	Colchão modelo gordo 300x190x030 cm Padrão Medidas: 300x190x030 cm D26 Espuma especial c/ densidade ideal para amortecimento Revestido em lâmina de PVC reforçado com poliéster KP-1000 Soldado eletrônico nas emendas Totalmente impermeável e higienizável Resistência a variação de temperatura	UN	1	7.000,00	7.000,00
6	Clave Standard colorida de Cabo Branco - com Regaton Cabeça e Fitas Pretas - Indicado para Palco ou piso uniforme, não abrasivo. - Clave Vendida por unidade - Peso: 218 gramas	UN	3	100,00	300,00
7	Bola lisa ou cores diversas de 63 MM Peso: 110 gramas de painço Fabricada em vinil	UN	9	23,00	207,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	com grande durabilidade Não toxica Trava específica para não liberar o peso interno do equipamento.				
8	Faixa de exercício nível leve e médio Composição em borracha termoplástica (tpe), medidas de no mínimo 120cm x 150cm, cor: laranja nível médio, cinza claro nível leve, espessura aproximado de 0,5 mm e peso 0,72 gramas.	UN	60	30,00	1.800,00
9	Halter kit 2 unidades 2 kg Halter preto peso 1kg composto com ferro fundido e revestimento emborrachado na forma redonda cor preto, cinza ou laranja.	UN	50	65,00	3.250,00
10	Bolas de terapia para as mãos Composição em (TPR), dimensões aproximadas: diâmetro de 5,5 cm, peso de 19 gramas, cores: laranja, cinza, densidade: macia.	UN	50	4,00	200,00
11	Bolas 25 cm para exercícios. Composição em borracha, PVC resistente e elástico, com diâmetro de 25 cm, textura lisa e antiderrapante, cores diversas densidades: macia, resistência até 100 kg.	UN	50	40,00	2.000,00
12	Bastão de massagem e liberação miofascial. Polipropileno e EVA, com apoio as mãos, forma cilíndrica com as dimensões aproximado de 44 cm x 4,5 cm, peso aproximado de 313 gramas, cores preto e cinza.	UN	10	60,00	600,00
13	Bumbo alumínio liso 30x18 Afinações: Diâmetro: 18 polegadas (cerca de 45,70 cm) - Altura: 30cm - Peso: 4,2kg - Casco de Alumínio escovado - Afinadores: 10 Afinações - Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns. - Ferragens: Cromadas - Aro bala - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	UN	10	599,00	5.990,00
14	Surdo de madeira Construído com madeiras exclusivas que proporcionam o timbre mais encorpado e definido, com pele de couro animal, o que potencializa a sonoridade do instrumento. - Medidas 60x18 - Pele Animal - 10 Afinadores - Corpo em madeira - Ferragens Cromadas - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	UN	10	1.010,00	10.100,00
15	Caixa de repique alumínio - Medidas: 14"x8 cm - Peso aproximado: 2,1 kg - Pele batedeira de nylon - Pele de resposta fina - Esteira com 24 fios - 6 afinadores com parafusos padrão sextavado - Corpo em alumínio de alta resistência - Ferragens cromadas - Aros tipo chapa cromados - Sistema automático de esteira - Fixação da esteira por fita - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	UN	16	360,00	5.760,00
16	Prato par fanfarra Tipo: Prato Par de Fanfarra - Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm) - Material: Liga metálica de alta	UN	4	430,00	1.720,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	qualidade - Acabamento: Acabamento profissional, resistente a rachaduras - Indicação de uso: Ideal para fanfarras, bandas marciais, performances sinfônicas e outros estilos musicais - Resposta sonora: Poderosa, equilibrada e envolvente - Projeção sonora: Excelente projeção em ambientes abertos e espaços amplos - Durabilidade: Alta durabilidade para inúmeras performances - Peso: 1,8Kg com embalagem. aproximadamente 800g cada prato.				
17	Talabarte correia Fita para Percussão Tarol Repique Caixa Cor: Preto Modelo: 2 Ganchos Largura: 5 cm Comprimento: 135 cm Aberto de ponta a ponta do mosquetão Peso: 80 Gramas - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	UN	36	20,00	720,00
18	Baqueta com ponta de oliva Especificações Técnicas: Comprimento: 410mm Espessura: 15mm	UN	50	7,50	375,00
19	Baqueta para surdo marcial também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias. Especificações Técnicas: - com. 365mm - dia. 25mm - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra	UN	20	10,00	200,00
20	Baqueta maçaneta bumbo Comprimento Total: 40cm; Comprimento (somente cabo): 34,5cm; Diâmetro (apoio mão): 2,3cm; Diâmetro (Esfera): 6cm; tamanho do cordão: 11cm. - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	UN	20	30,00	600,00
21	Kit de Cordas para violão Indicação: Ideal para músicos iniciantes e estudantes. Composição: Nylon ou Aço Tensão Média: Ideal para violão acústico e fácil de tocar. Calibre: (diâmetro em mm): E (Mi) - 0.028; B (Si) - 0.0322; G (Sol) - 0.0403; D (Ré) - 0.029; A (Lá) - 0.033; E (Mi) - 0.043. - Deverá ser personalizado com logomarca conforme indicado no ato da compra.	KIT	20	25,00	500,00
22	Jogo de tarraxas blindadas violão Disposição da tarraxa: 3+3 Material: Aço, Cor: Dourado, Ratio: 1,14 Pino grosso Aplicação: Violão Nylon Cor do Pino: Preto, Botões: Preto, acompanha 8 parafusos para fixação.	JOG	5	38,00	190,00
23	Kit contendo 50 palhetas para violão Espessuras variadas: 0.96mm, 0.71mm, 1.20, 0.96mm, 0.58mm, 0.81mm, 1.50mm. Material: Plástico ABS, e 1 Estojo.	KIT	1	65,00	65,00
24	Violão Design infantil: Violão de tamanho reduzido, perfeito para crianças e iniciantes, com acabamento natural em madeira e cordas de nylon para maior conforto. Construção: Corpo clássico com tampo em madeira clara, laterais em tom marrom e decorativo roseta ornamental ao redor do	UN	15	369,00	5.535,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	som. Características: Braço com escala em madeira escura, trastes niquelados e tarraxas cromadas para afinação precisa. Dimensões: Tamanho 3/4 ideal para crianças, proporcionando melhor ergonomia e facilidade no aprendizado. Sonoridade: Cordas de nylon proporcionam um som suave e agradável, ideal para músicas populares e clássicas.				
25	Copo Acrílico com tampa e canudo com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com o evento ser realizado.	UN	300	8,00	2.400,00
26	Kit Viagem 10 peças Descrição: Este kit viagem oferece organização e praticidade em 10 peças essenciais para armazenar e aplicar produtos de higiene e beleza. Com frascos produzidos em PET, o kit contém 1 frasco spray de 60ml, 1 frasco com tampa rosqueável de 60ml, 1 frasco pump de 60ml com trava, 3 potinhos de 8ml, espátula, funil, escova de cabelo e pente 2 em 1 e uma esponja de nylon com alça. Todas as peças vêm acomodadas em m estojo de PVC com alça, garantindo fácil transporte e um cuidado ideal para viagens ou eventos longe de casa. Altura: 10cm Largura: 18,5 Profundidade: 6 cm	UN	300	17,50	5.250,00
27	Caneca personalizada de cerâmica com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com o evento realizado.	UN	50	28,00	1.400,00
28	Squezee infantil: composto em material plástico não tóxico, com capacidade de 250ml, personalização em uma cor, possuir tampa com o bico e anti vazamento, cores a definir, conforme evento a ser realizado, esta e arte a serem combinadas conforme solicitado.	UN	300	7,50	2.250,00
29	Baralho Caixa contendo 12 jogos, cada jogo deve conter 52 cartas mais 2 coringas totalizando 5 cartas em 4 naipes sendo 13 cartas cada naipe, em papel cartão/cardstock	CX	2	181,13	362,26
30	Baralho tipo espanhol para jogo de truco, contendo 50 cartas em papelão duplex	UN	6	16,00	96,00
31	Kimono karatê Confeccionado em tecido de brim leve ou sarja, na cor branca, com reforços adicionais nas áreas de maior impacto, como joelhos e ombros, costura dupla reforçada nas extremidades, acompanhar faixa na cor branca. Disponível em tamanhos variados para a faixa etária infanto-juvenil de 6 a 17 anos.	UN	20	210,00	4.200,00
32	Escudos para direcionar golpes Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon traçado. Enchimento de espuma flocada de alta densidade. Costura dupla reforçada. Fechamento zíper éclair com bolsinha para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças	UN	10	175,75	1.757,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	ajustáveis com fechamento em velcro. Dimensões, largura 20cm, altura 40cm, espessura 10cm.				
33	Protetor de Tórax Possui selo homologado pela CBK (confederação Brasileira de Karatê). Design fino, possibilitando seu uso confortável por baixo do Kimono. Fabricado em material sintético. Fecho com amarras de nylon. Tamanhos Disponíveis: P de 1,50 a 1,65; M de 1,65 a 1,80; G acima de 1,80.	UN	10	152,00	1.520,00
34	Luvas para Karatê Material flexível e resistente, aprovado e homologado pela WKF (World Karatê Federation). Revestimento em PU resistente e durável. Espuma interna EVA moldada usando tecido mais suave para a absorção de impacto. Forma ergonômica para segurança e conforto. Fechamento com tira elástica e velcro para um bom aperto. Cores azul e vermelho nos tamanhos P, M, G	UN	20	127,00	2.540,00
35	Saco de Pancadas Feito de couro de alta qualidade, leve respirável, macio e absorvente de umidade, resistente a impactos, suporte duplo e recuperação rápida. Parte superior com design de abertura de zíper, fácil de encher e fácil de usar, com peso ajustável para atender as diferentes necessidades. Costura à máquina e à mão, acabamento fino, boa vedação.	UN	1	242,09	242,09
36	Camisetas Treinos/Figurino Confeção da camiseta em meia malha PV 65% poliéster, 35% viscose e gramatura 165g/mg2, em cores firmes e vivas, manga curta e em cores diferentes do corpo, decote redondo, personalizadas com tamanhos variados (P, M, G e GG), sendo adulto e infantil. Deverão estar com a logomarca indicada, bem como estampadas nas costas, frente e mangas em cores. Cores e arte das estampas serão definidos no ato da compra.	UN	100	28,00	2.800,00
37	Camisa Gola Polo Manga curta, feminina e masculina, com dois botões, composição 53% algodão e 47% poliéster, deverá conter logo bordada em ambas as mangas, bem lado superior esquerdo, logo e informações bordados e suas cores a escolha na hora da compra, como também a escolha da cor da camisa. Deverá ser disponibilizado tamanhos para provas nos diversos tamanhos, P, M, G, GG e demais se necessário.	UN	30	35,00	1.050,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 76.227,85	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 76.227,85 (setenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.4. Estimativa de valor foi realizada através do levantamento de preços por meio de orçamentos, sendo fornecido pelas empresas no mês de março e abril de 2026, sendo que a estimativa do valor da contratação foi descrita no item 2.3.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 28, inciso I e Artigo 29 da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A aquisição dos itens constantes neste termo de referência faz-se necessário tendo em vista as atividades executadas, pelo Departamento Municipal de Assistência Social, em prol de toda a população, e em especial as crianças e adolescentes;

4.2. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos Equipamentos, Uniformes, Brindes, Materiais para aulas de Ginástica Laboral, e Oficinas de Violão, Fanfarra, Karatê e Arte Circense para assegurar a continuidade aos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Assistência social e propiciar melhores condições de trabalho para os servidores.

4.3. Portanto, tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias, entende-se que a aquisição dos objetos deste Termo de Referência se faz para a continuidade dos serviços prestados.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência do presente processo licitatório será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Joaquim José Nazário nº 1056, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

5.3. Os objetos deste processo licitatório deverão ser entregues no prazo de **até 15 dias** após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

OBS.: Em cada autorização de compra conterà a quantidade de itens a serem entregues, os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade, na quantidade exata da autorização de compra.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os itens serão recebidos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades;

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Processo Licitatório, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

7.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número deste processo licitatório, acompanhado da liberação do Departamento Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista. A contratada deve enviar a nota fiscal logo após a emissão da mesma, para o e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

7.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será por pregão eletrônico em conformidade com a lei 14.133/2021.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura da ata de registro de preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. A Contratada obriga-se a:

8.5.1. Efetuar a entrega dos bens, materiais e ou serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.5.2. Acompanhar os bens, materiais e ou serviços, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 8.5.4.** A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.5.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;
- 8.5.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.5.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa;
- 8.5.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.5.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.5.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.5.11.** A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.6. A Contratante obriga-se a:

- 8.6.1.** Receber provisoriamente os bens, materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 8.6.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens, materiais e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.6.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.6.4.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.6.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 8.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.
- 8.8.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento Municipal de Assistência Social desta municipalidade.
- 9.2.** Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 9.3.** Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Senhora Maria Inês Rodrigues a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 9.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material pela contratada.

10.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ MODALIDADE

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

12.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual;

12.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado;

12.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio;

12.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido;

12.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a dispensa e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

12.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

12.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada;

12.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais;

12.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente deste Pregão Eletrônico será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo Departamento de Compras deste Município.

13.2. As despesas ocorrerão por fonte de recurso, de acordo com a dotação orçamentária, no valor conforme indicado na tabela a seguir:

Fonte	Despesa	Valor
971	Material Permanente	R\$ 27.097,59
	Material Distribuição Gratuita	R\$ 6.158,26
Livres - Copacool	Material Permanente	R\$ 25.465,00
	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.800,00
974	Material de Permanente	R\$ 8.057,00
902	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.650,00
		R\$ 76.227,85

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege este Pregão Eletrônico.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de abril de 2026.

MARIA INÊS RODRIGUES

Diretora do Dpto Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2026

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 18/2026**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total	R\$				

Valor total da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 18/2026.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pelo contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco:

C/C:

Chave Pix (se houver):



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **18/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV
CONTRATO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2026, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarras, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

2.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Joaquim José Nazário nº 1056, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

2.2. Os objetos deste processo licitatório deverão ser entregues no prazo de **até 15 dias** após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

OBS.: Em cada autorização de compra conterà a quantidade de itens a serem entregues, os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade, na quantidade exata da autorização de compra.

2.3. A Contratada deverá ainda observar no Termo de Referência, as condições sobre recebimento provisório e definitivo dos materiais e equipamentos, além da garantia dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$.....** (.....), aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1710	1002	8	245	29	2	21		339032990100
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2169	1001	8	243	8	6	1	3971	449052340000
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2170	1001	8	243	4	5	1	3971	339032990100
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2171	1002	8	245	29	2	21	3000	449052340000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2172	1002	8	245	29	2	21	3902	339032990100
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2173	1002	8	245	29	2	21	3974	449052340000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2174	1002	8	245	29	2	21		449052340000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

5.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

5.5. O valor do presente contrato poderá ser reajustado após doze meses de vigência, utilizando o índice do INPC ou outro índice desde que acordado entre ambas as partes.

5.6. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

5.6.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

5.6.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

5.6.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio, a mesma deverá enviar o pedido ao fiscal do contrato, que será o responsável pela análise e o encaminhamento aos demais departamentos necessários.

5.6.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.6.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

5.6.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



administrativas previstas em lei e no edital.

5.6.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

5.6.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

5.6.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- b) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- c) Acompanhar os materiais, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Na vigência do contrato, no caso de descontinuidade da fabricação dos equipamentos ou produtos objeto da licitação, o contratado se obriga a fornecer o produto que vier substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertada, inclusive com referência ao preço, sendo necessário, para tanto, a devida



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



comprovação por parte da contratada da descontinuidade da fabricação, bem como, o parecer jurídico do setor da Administração que utilizara o produto descrevendo a aceitação do produto ofertado, bem como, comprovando, mediante documentos cabíveis, que o valor do produto ofertado é igual ou superior ao produto anteriormente ofertado.

m) A substituição pauta-se na economicidade, na não descontinuidade do serviço público e na impossibilidade prática do fornecimento contratado.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

8.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO” que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e no Contrato.

9.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

10.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

10.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

10.3. Concorde e autorize a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no § 2º do art. 138 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Em caso de prorrogação da vigência do contrato, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento de Assistência Social desta municipalidade.

13.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

13.3. Durante a vigência do contrato, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidora especialmente designada, Sra. Maria Ines Rodrigues, a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

15.1. O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2026 – Processo Licitatório nº 50/2026 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

16.1. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste contrato comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

16.2. A Contratada declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.3. O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

16.4. A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ASSINATURA

17.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 74/2026

Processo Licitatório nº 50/2026
Pregão Eletrônico nº 18/2026

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório 50, Pregão Eletrônico nº 18/2026, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumprido esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei.

No que tange ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados. Por sua vez, o estudo técnico preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Em suma, o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que in litteris:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Logo, levando em consideração toda a instrução do procedimento até o momento elencadas, constata-se que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas contidas na 14.133/2021.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a primeira etapa do Processo Licitatório atende as exigências mínimas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível o prosseguimento para a fase externa, com a publicação do edital e de seus anexos. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, a fim de que tenha ciência e acompanhe o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 30 de abril de 2026.

JULIANA
MARA
NESPOL0:008
32673951

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOL0:00832673951
Dados: 2026.04.30
08:48:52 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de maio de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 08 de maio de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.04.24
09:32:14 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 24/04/2026 08:43:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de maio de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 08 de maio de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal		TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	--	----------------------------

Cod464098



Município de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 4635641202
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
http://www.salgadofilho.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Presencial 04/2026**, com inversão de fases, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) sobre Pedras Irregulares na estrada de acesso à Comunidade da Linha Tiradentes, município de Salgado Filho/PR(REABERTURA)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	34920 - Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) sobre pedras irregulares na estrada de acesso à Comunidade da Linha Tiradentes, no município de Salgado Filho/PR, Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) sobre pedras irregulares na estrada de acesso à Comunidade da Linha Tiradentes, no município de Salgado Filho/PR, conforme projetos em anexo. Extensão: 6.400 m Área: 32.500 m ²	UN	1	5.604.026,90	5.604.026,90
Total Geral					5.604.026,90

Data de entrega dos envelopes: até 20/05/2026 às 08:59 horas no CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO.

Data de abertura dos envelopes: 20/05/2026 às 09:00 horas no CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 24 de abril de 2026

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 134, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Luto a servidora pública municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 104, Inciso I, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Declaração de Óbito apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, à partir desta data, 07 (sete) dias de Licença Luto, a servidora pública municipal JANETE NUNES RIVA (195), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", em razão do falecimento de sua genitora. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de maio de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 08 de maio de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



Município de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 4635641202
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
http://www.salgadofilho.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Presencial 04/2026**, com inversão de fases, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) sobre Pedras Irregulares na estrada de acesso à Comunidade da Linha Tiradentes, município de Salgado Filho/PR(REABERTURA)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	34920 - Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) sobre pedras irregulares na estrada de acesso à Comunidade da Linha Tiradentes, no município de Salgado Filho/PR, Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) sobre pedras irregulares na estrada de acesso à Comunidade da Linha Tiradentes, no município de Salgado Filho/PR, conforme projetos em anexo. Extensão: 6.400 m Área: 32.500 m ²	UN	1	5.604.026,90	5.604.026,90
Total Geral					5.604.026,90

Data de entrega dos envelopes: até 20/05/2026 às 08:59 horas no CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO.

Data de abertura dos envelopes: 20/05/2026 às 09:00 horas no CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 24 de abril de 2026

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Credenciamento 08/2026**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Objeto da licitação: Credenciamento de empresas para fornecimento de almoços (tipo Buffet livre), marmitas, bolos doces, salgados e panificados visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Salgado Filho/PR

Data de início para entrega dos envelopes: às 07:30 horas do dia 27 de abril de 2026, na prefeitura municipal de Salgado Filho - PR. Data de final de entrega dos envelopes para a primeira abertura: às 08:59 horas do dia 12 de maio de 2026, na prefeitura municipal de Salgado Filho - PR

Data da primeira abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2026, na prefeitura municipal de Salgado Filho - PR

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 24 de abril de 2026. VOLMAR DUARTE - Prefeito

QUAL É A FUNÇÃO DE UM VEREADOR?

Principais Atribuições de um Vereador:

Legislar: criar, alterar e votar leis municipais, que devem atender ao interesse local e complementar a legislação federal e estadual onde couber.

Fiscalizar: controlar e fiscalizar as ações do prefeito e da prefeitura, acompanhando a execução de políticas públicas e a gestão do dinheiro público.

Representar a população: atuar como representante dos interesses dos cidadãos, ouvindo suas demandas e buscando melhorias para a comunidade.

ACOMPANHE OS TRABALHOS DOS
LEGISLADORES ATRAVÉS DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS!
TODA SEGUNGA-FEIRA ÀS 18H



CÂMARA DE
VEREADORES
BARRAÇÃO - PR

